



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4828 Ponta Porã-MS 02 Dezembro de 2025

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 041/2025

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 209, de 07 de julho de 2021 e na Lei Complementar Municipal n. 241, de 20 de dezembro de 2022, **AUTUAR** os proprietários ou possuidores dos imóveis identificados neste edital através do número do BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - BIC, pelo descumprimento e violação das determinações das Leis Complementares Municipais acima arroladas. Dado o descumprimento da(s) medida(s) apontada(s) na Notificação Prévia, serão convertidas em auto de infração, impondo as penalidades cabíveis discriminadas neste edital. Concedendo-se o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa do autuado, contados a partir do primeiro dia útil da Publicação do presente instrumento, conforme disposição dos arts. 202 a 208 da Lei Complementar nº 209/2021.

Frise-se que o autuado deverá comparecer ao CAC, localizado na Rua Tiradentes, nº 301 (esquina com a Av. Brasil), para retirar a **guia de pagamento da multa**. A retirada da guia e pagamento efetuado no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do Auto de Infração sem recorrer, acarretarão a redução prevista no art. 189, parágrafo único, da LC nº 209/2021.

Salienta-se que o autuado poderá solicitar cópia da decisão administrativa, bem como ter vista do processo administrativo, mediante requerimento protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, localizada na Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, no horário das 07h às 13h, que será atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, e o requerente será comunicado, por meio do telefone informado no protocolo, para a retirada do(s) documento(s) requerido(s).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1132/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1132/2025			
AUTUADO	JOAO HERNANDEZ JUNIOR		
ENDEREÇO	RUA DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO, Nº 1149 CEP: 79906-862, JD. ALTOS DA GLORIA	BIC	24694
DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	DA DEIXOU DE REALIZAR LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA CALÇADA		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ART.52 E 53 INCISO III - LEI COMPLEMENTAR Nº 209/2021		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ARTIGO 181, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	50 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 2.160,00	50 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 2.160,00	

DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”		
--	---	--	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 997/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 997/2025			
AUTUADO	GUILHERME VIANA GONCALVES		
ENDEREÇO	RUA BOQUEIRAO, Nº 80, CEP: 79902-002, VILA AQUIDABAM	BIC	21208
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE APRESENTAR E OBTER ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGO 69, INCISO I; ART. 71; ART. 78, INCISO I, E ART. 111, §2º E §3º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
DISPOSIÇÃO LEGAL DO AUTO DE INFRAÇÃO	ARTIGO 181, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 864,00	ARTS. 173 A 175 C/C ART. 185 E TABELA DO ANEXO 06 DA LEI COMPLEMENTAR N. 209/2021.	
DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 984/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 984/2025			
AUTUADO	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA TAVEIRA		
ENDEREÇO	RUA SUINA Nº 378, CEP: 79902-408, RES. PONTA PORÃ	BIC	14222
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 864,00	ART. 9º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	

DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”
--	---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 988/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 988/2025			
AUTUADO	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA TAVEIRA		
ENDEREÇO	RUA SUINA Nº 406, CEP: 79902-408, RES. PONTA PORÃ I	BIC	14506
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 864,00	ART. 9º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	
DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1017/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1017/2025			
AUTUADO	SANDRO KETTENHUBER		
ENDEREÇO	RUA TAMAREIRA Nº 411 CEP: 79902-470, RES. PONTA PORÃ I	BIC	13027
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 864,00	ART. 9º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	

DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”
---	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1018/2025			
AUTUADO	SANDRO KETTENHUBER		
ENDEREÇO	RUA TAMAREIRA Nº 431 CEP: 79902-470, RES. PONTA PORA I	BIC	13025
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 864,00	ART. 9º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	
DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1020/2025			
AUTUADO	DENISE IAHN		
ENDEREÇO	RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 344, CEP: 79902-104, VILA AUREA	BIC	18703
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	40 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 1.728,00	ART. 9º, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	

DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”
---	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1021/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1021/2025			
AUTUADO	DENISE IAHN		
ENDEREÇO	RUA SAO LUIS, Nº 476, CEP: 79902-116, VILA AUREA	BIC	18688
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	40 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 1.728,00	ART. 9º, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	
DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1022/2025			
AUTUADO	SEIJI KONARI		
ENDEREÇO	RUA OSVALDO CRUZ Nº 511, CEP: 79900-220, PARQ. IPES	BIC	16010
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	40 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 1.728,00	ART. 9º, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	

DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”
--	---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1024/2025			
AUTUADO	SILVANIA GOBI MONTEIRO FERNANDES		
ENDEREÇO	AV. BELMIRO DE ALBUQUERQUE Nº 3033, CEP: 79900-316, VILA BOA VISTA	BIC	15816
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	60 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 2.592,00	ART. 9º, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	
DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1026/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1026/2025			
AUTUADO	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO		
ENDEREÇO	RUA INHACARU, Nº 640, CEP: 79902-412, RES. PONTA PORA I	BIC	14312
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 864,00	ART. 9º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	

DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”
---	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1030/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1030/2025			
AUTUADO	CATIA PRISCILLA CARDOSO AMARAL		
ENDEREÇO	RUA INHACARU Nº 229, CEP: 79902-412, RES. PONTA PORA I	BIC	13634
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 864,00	ART. 9º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	
DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1031/2025			
AUTUADO	EUGENIA VILLA AQUINO		
ENDEREÇO	RUA INHACARU Nº 149, CEP: 79902-412, RES. PONTA PORA I	BIC	13627
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 864,00	ART. 9º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	

DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”		
---	--	--	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1056/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1056/2025			
AUTUADO	JOSE LUIZ BONDIMAN		
ENDEREÇO	RUA CLEMIR VIEIRA Nº CEP: 79902-712, RES. PONTA PORA II	BIC	10868
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 864,00	ART. 9º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	
DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1057/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1057/2025			
AUTUADO	JOSE ANTONIO DE MORAES RIBEIRO		
ENDEREÇO	RUA CLEMIR VIEIRA, Nº CEP: 79902-712, RES. PONTA PORA II	BIC	10864
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 864,00	ART. 9º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	

DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”
---	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1058/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1058/2025			
AUTUADO	ESTANISLADA CACERES		
ENDEREÇO	RUA CLEMIR VIEIRA, CEP: 79902-712, RES. PONTA PORA II	BIC	10863
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 864,00	ART. 9º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	
DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1061/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1061/2025			
AUTUADO	JOAO ROMERA NETO		
ENDEREÇO	RUA CLEMIR VIEIRA, Nº CEP: 79902-712, RES. PONTA PORA II	BIC	10860
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 864,00	ART. 9º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	

DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”
---	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1062/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1062/2025			
AUTUADO	JOAO ROMERA NETO		
ENDEREÇO	RUA CLEMIR VIEIRA, Nº, CEP: 79902-712, RES. PONTA PORA II	BIC	10859
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 864,00	ART. 9º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	
DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1063/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1063/2025			
AUTUADO	JOAO ROMERA NETO		
ENDEREÇO	RUA CLEMIR VIEIRA, Nº CEP: 79902-712, RES. PONTA PORA II	BIC	10858
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 864,00	ART. 9º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	

DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”
---	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1064/2025			
AUTUADO	JOAO ROMERA NETO		
ENDEREÇO	RUA CLEMIR VIEIRA, Nº CEP: 79902-712, RES. PONTA PORA II	BIC	10857
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 864,00	ART. 9º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	
DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1065/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1065/2025			
AUTUADO	PLASCINDINA FERRAZ DA SILVA		
ENDEREÇO	RUA PRIMEIRO DE MARCO, Nº 87, CEP: 79903-368, JD. SAO JOAO SEC. 1	BIC	7904
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	40 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 1.728,00	ART. 9º, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	

DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”
--	---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1074/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1074/2025			
AUTUADO	VANUZIA DE SOUZA		
ENDEREÇO	RUA VICENTE AZAMBUJA, Nº 1371, CEP: 79906-664, ZONA DE SAO TOMAZ	BIC	29284
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	40 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 1.728,00	ART. 9º, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	
DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1075/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1075/2025			
AUTUADO	CONSTRUTORA NOVO RUMO LTDA		
ENDEREÇO	RUA PADRE PEDRO JOHN LOUIS SMYTH, Nº CEP: 79907-428, RES. BOSQUE CARANDA II	BIC	2376010
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 864,00	ART. 9º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	

DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”
--	---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1079/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1079/2025			
AUTUADO	MARIA TEREZA ALVAREZ COGORNO		
ENDEREÇO	RUA ARNALDO MOREIRA, Nº 215, CEP: 79900-302, VILA BOA VISTA	BIC	16126
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.		
MOTIVAÇÃO	DECURSO DO PRAZO SEM CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
DISPOSIÇÃO LEGAL	ART. 50, §1º E §4º; ART. 184, §1º E §2º; ART.185, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.		
VALOR DA MULTA	60 UFMPP (2025) – TOTAL DE R\$ 2.592,00	ART. 9º, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR N. 241, DE 20/12/2022	
DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA	ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021. (...) “Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, <u>efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.</u> ”		

JOSÉLIA DA ROSA MORAIS SANT’ANNA

Auditora Fiscal de Obras e Posturas

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEME NTAR Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital Complementar nº 002/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste Edital.

- I** – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.
- II** – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.
- III** – O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Negros.
- IV** – O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Indígenas.
- V** – Não houve candidatos com inscrições deferidas para a reserva de vagas destinadas a pessoas quilombolas.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, nos dias **02/12/2025 iniciando no período das 0h00min até o dia 03/12/2025 às 23h59min (horário do Mato Grosso do Sul)**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ponta Porã/MS, em 01 de dezembro de 2025.

ANEXO I - EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR
Nº 002/2025
PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

422 - PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO PARA ATUAR COMO INSTRUTOR EM BRAILLE	
Nome	Inscrição
MARCELO KRENAK ALVES DO NASCIMENTO	8140000498
421 - PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO PARA ATUAR EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	
Nome	Inscrição
ALBA TEREZINHA VIEIRA ROCHA	8130002041
JANE PERRUPATO	8130000945
MARCELO KRENAK ALVES DO NASCIMENTO	8130000494
432 - PROFESSOR DE ARTE	
Nome	Inscrição
MARCELO KRENAK ALVES DO NASCIMENTO	8240000492
429 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Nome	Inscrição
ALESSANDRO ALVES DE LIMA	8210001497
CIRENEU ALTINO DA SILVA JUNIOR	8210000914
ELTON VILALBA	8210002309
THALYS ALEXSANDER GALEANO BURGOS ALVES.	8210000515
414 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM TÊNIS DE MESA	
Nome	Inscrição
ALESSANDRO ALVES DE LIMA	8060001505
427 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nome	Inscrição
ALEXANDRA DE SOUZA SANTOS TAPPARO	8190001048
ANIZIANE FRON FITZ	8190001277
CLAUDIA FLEITAS DA SILVA	8190001369
MARCELO KRENAK ALVES DO NASCIMENTO	8190000488
MARILENE DOURISBOURE MARQUES	8190001193
SOLANGE APARECIDA OLIVEIRA DE CORDOVA	8190002605
428 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO	
Nome	Inscrição
ALBA TEREZINHA VIEIRA ROCHA	8200002015
ANDREA CARAMASCHI DOS SANTOS	8200001481
ANIZIANE FRON FITZ	8200001278
BEATRIZ ANSELMO DORNELES DE OLIVEIRA	8200001208
CLAUDIA FLEITAS DA SILVA	8200001364
EVA APARECIDA ANTUNES MENDONÇA MARQUES	8200001904
JACKSON FERREIRA DA SILVA SANTOS	8200001448
JANE PERRUPATO	8200000705
MARCELO KRENAK ALVES DO NASCIMENTO	8200000482
MARILENE DOURISBOURE MARQUES	8200001201
NEIDE APARECIDA MORALES BENITES FURTUNA	8200002601
SIMONE CONCEIÇÃO ANTUNES PAREDE	8200002224
431 - PROFESSOR DE INGLÊS - 1º AO 5º ANO	
Nome	Inscrição
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	8230000517
LEVI CORREIA DE SOUSA	8230001220
MARCELO KRENAK ALVES DO NASCIMENTO	8230000490
426 - PSICOPEDAGOGO	
Nome	Inscrição
ANDREA CARAMASCHI DOS SANTOS	8180001496

ANEXO II- EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR Nº 002/2025
AMPLA CONCORRÊNCIA

423 - PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO COMO TRAD/INTÉRPRETE EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	
Nome	Inscrição
ALBERT VASQUES GRACIA	8150002051
BRUNA MENDES BITTENCOURT GARCETE	8150001263
CAMILA MARTINS MENDES	8150002324
CARLOS GABRIEL MARTINS COENGA	8150001178
CARMEN ELIZABETH MARTINS	8150002559
EDINA ALMEIDA LACERDA	8150001081
ELADIA ANDANA DUARTE	8150001727
ELIANE RODRIGUES DA SILVA	8150002115
ELIANNE FERREIRA VAREIRO DE PAULA	8150001145
EVEN JUCILENE GARCIA	8150001520
FABIO RIQUELME	8150000049
LAURA BEATRIZ GONCALVES CACERES	8150001004
MILAINI PEREIRA DINIZ	8150000995
MIQUELI DE ALMEIDA BARROS MATOS	8150001296
RAMONA BEATRIZ RICARDI	8150002005
RAPHAEL BITENCOURT MATOSO	8150000218
VANESSA DAMIANA MENDONÇA FERREIRA	8150002266
422 - PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO PARA ATUAR COMO INSTRUTOR EM BRAILLE	
Nome	Inscrição
DANIELLE MEREY	8140001707
LORENA FIGUEIREDO CHAVES	8140001925
MARCELO KRENAK ALVES DO NASCIMENTO	8140000498
MARILEY LEAO AREVALO	8140001507
RAMONA BEATRIZ RICARDI	8140002334
ROZELI GOMES ARANDA	8140000885
SILVANE ALLEBRANDT	8140001953
VIVIAN GONZALES MOLINAS	8140001872
421 - PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO PARA ATUAR EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	
Nome	Inscrição
ADELIA ARTETA RIQUELME	8130000534
ADENILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	8130001706
ADRIANA DE OLIVEIRA	8130002327
ADRIANA GOMES MARQUES	8130000803
ADRIELSON FERNANDO MARQUES FERREIRA	8130002175
ALBA TEREZINHA VIEIRA ROCHA	8130002041
ALESSANDRA RAIELY VALIENTE ICASATTI	8130001777
ANA CLAUDIA MOREL CARDOSO	8130001005
ANA LÚCIA MACÉL DE LIMA	8130001530
ANA MARIA ALVES NOGUEIRA	8130002648
ANA PAULA DAMASCENO ALBIERO	8130000376
ANA PAULA VALDEZ DOS SANTOS ADORNO	8130000438
ANDRÉA RIBEIRO DA CRUZ RIBEIRO	8130001211
ÂNGELA CRISTINA BATISTA DE SOUZA	8130002209
ANGÉLICA ARMBRUST DELAZARI	8130000759
ANGELINA DOS SANTOS FRANCO	8130000850
ARIANE MELGAREJO ARENA	8130000472
BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	8130000543
BRUNA CYBELLE MENDES DA SILVA	8130000952
BRUNA MENDES BITTENCOURT GARCETE	8130001262
BRUNO FRANCO DE PAULA	8130000711
CICERO ALEXANDRE ROCHA	8130001007

CIDINEIA SANTOS DE PAULA	8130002229
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LEITE	8130000813
CLAUDIA CRISTINA RUDIS BARBOSA	8130001289
CLAUDIA RAMOS PROENCA SIQUEIRA	8130002557
CLAUDINEIA SOLA JARA	8130000578
CLEIDE DE OLIVEIRA BEHRENS	8130002460
CRISTIANE GISELE COLMAN RIVAS FELTRIN	8130001708
CRISTIANE PORTILHO MARIA	8130000112
CRISTINA DA SILVA	8130001712
DAIANE ADÃO	8130000825
DALVA ALVES DOS SANTOS	8130001115
DAMIANA DE BRITO FERREIRA	8130002026
DANIELA GOMES COPPES	8130000030
DARLAN DOUGLAS BARROS PEREIRA	8130002582
DIGNA AMADA CUELLAR GIMENEZ	8130001605
EDILAINE FRANCO DE OLIVEIRA	8130001202
ELADIA ANDANA DUARTE	8130002161
ELDA SORAIA SARAIVA LOPES	8130000594
ELIANE MARTINS DE SOUZA	8130001463
ELIZANGELA APARECIDA BARROS RODRIGUES	8130001342
ELIZANGELA CREIN CAMPERO ROSA	8130000537
EMANUELLY CHU CARDOSO NGOMANE	8130000557
EMERSON FERREIRA ALVES	8130001217
ESTÉFANI DE SOUZA SALINA	8130000915
ESTEFANI SABRINA LOPES MONTANÍA NOVAES	8130002617
EVENILDA MARQUES DA SILVA	8130002114
EVILYM PEREIRA	8130000303
FABIANE HIMMELREICHA AYALA	8130000474
FATIMA JANETE ROCHA RAMOS	8130001167
FERNANDA GUTIERRES GODOY	8130000267
FLAVIA MARQUES PORTUGAL FRANCO	8130000770
FRANCISCO PAULO DUTRA ALVES	8130002620
FRANCISLENE AZI ROLAND	8130000938
GISELE FRANCO	8130001348
GUILHERMA GARCIA RAMIREZ	8130000671
HELOISA HELENA DIAS DE SIMONE RAMOS	8130002268
IARA TATIANE CHUMACHY CAZAL BATISTA	8130001833
IDA RAMONA JIMENES REGO	8130002753
IRENI PEREIRA DE SOUZA PAIXAO	8130002640
ISABELA GOMES VALÉRIO	8130000051
ISMAEL DE AQUINO COLMAN	8130002480
ISMAEL GRANATO NASRALLA	8130002600
JACKELYNE MORAIS LIMA DIAS	8130001324
JANE PERRUPATO	8130000945
JAQUELINE GONÇALVES VALE	8130001349
JAQUELINE OLIVEIRA BARBOSA	8130002723
JENIFER FERNANDA VERON SANCHEZ	8130000251
JEREMIEL CARLOS DA SILVA	8130000716
JESSICA AYALA DE SOUZA	8130002662
JESSICA GAMARRA CALONGA	8130000006
JESSICA ROMEIRO AZAMBUJA	8130001488
JEYMYSON NAYRON RODRIGUES DA SILVA	8130000228
JOSEANE PEREIRA VALENCIO	8130002731
JOSIELE ALVES FERREIRA ESTIGARRIBIA	8130000858
JULIANA NEIVA BANDEIRA	8130001695
JUSSARA HANSEN	8130001291

KAREN SHERON NUNES DE OLIVEIRA RAMOS	8130000242
KAROLINE BARILLE DIAS	8130001902
KATIA VALERIO CADORE	8130002692
KENEDY ARAÚJO DO NASCIMENTO	8130000906
KEYLLA TEIXEIRA PEREIRA PRIMIANI	8130001778
LARISSA INEZ SAUEIA	8130000872
LARISSA RODRIGUES MACIEL	8130000792
LEIDAIANA MARCIEL DE SOUSA	8130000758
LETICIA CÁCERES DE PINHO CALONGA	8130001495
LETICIA CARDOSO PEREIRA	8130001603
LIZ MARIELA FERREIRA STUMPF SAMUDIO	8130000575
LORRAINE RITTER BATISTA	8130002348
LOURDES TOBIAS ALVES	8130000900
LUANA CAMPERO DA ROSA	8130001630
LUCIANE MOLINA MORAES	8130001013
LUCILENE DIAS DO CARMO MATOSO	8130002551
LUCILENE MARTINS DOS SANTOS SILVA	8130002223
LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA CICUTTO	8130001883
LUCINEIDE MARIA MIRANDA	8130000266
MAGDALENA ALMEIDA LACERDA DE OLIVEIRA	8130000555
MAHYARA ROLON DO VALE	8130001137
MARCELO DUARTE PEREIRA	8130000739
MARCELO FREITAS SANDOVAL	8130000039
MARCELO KRENAK ALVES DO NASCIMENTO	8130000494
MARCIA AZEVEDO LEITE	8130000800
MARCIA GOMES CARDOSO	8130000485
MARCIA REGINA ALVES RIBEIRO	8130001426
MARGARETH RIBEIRO	8130000200
MARIA BEATRIZ BLANCO SANTANA RODRIGUES	8130001372
MARIA DE FATIMA DOS PASSOS	8130002037
MARIA LOURDES GONCALVES CARVALHO	8130001701
MARILU FRANCO	8130001490
MARINÊS APARECIDA CABRAL CHICARELLI	8130000697
MARTA LUCIA MORALES AMARILHA CASCO	8130001440
MARY GIMENES AGUERO	8130000814
MATILDE ANDREA BENITEZ DE ARAUJO	8130002366
MAURICIO ADOLFO BENITES TORRES	8130000576
MAURÍCIO PRIETO	8130001898
MAYARA AMARAL MATOZO	8130002669
MICHELE NUNES DE MOURA	8130001794
MIGUEL INSFRAN LEGUIZAMON	8130000136
MILENA BENITEZ MEDINA	8130002530
MIQUELI DE ALMEIDA BARROS MATOS	8130001293
MIRIAN BEZERRA CAPUTO RAUZER	8130000631
MOEMA PESSANHA DE OLIVEIRA	8130002314
MONALISA MARA MENINELLI MOLINA	8130001089
MYKAELY ALEIXO VALDEZ	8130002124
NADMA LOPES STRUCK	8130002096
NATIELLY BARBOSA VIDAL	8130000535
NIDIA ROSA FELIZARI ESCOBAR	8130000159
NORMA ELIZABETH CACERES MENDOZA MARIANO	8130000286
ODILEIA VIEIRA LOPES TRINDADE	8130000597
PATRÍCIA DOS SANTOS	8130001328
PATRICIA LANJER DE SOUZA DOMINGUES	8130000818
PRISCILA MORAES FOSCHINI DA SILVA	8130000650
RAFAELA FERNANDES LOPEZ	8130000919

RAFAEL ANTUNES DOS SANTOS	8130000466
RAFAEL JACSON DA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA	8130001156
RAIANE RAQUEL FIGUEREDO ALVARES	8130001370
RAMÃO LOPEZ BENITES	8130000564
RAMONA GARCIA RAMIREZ	8130000666
RAMONA HELIANA ORTEGA	8130000840
RAQUEL BENITES DOUGLAS GONÇALVES	8130000679
RAQUEL DO AMARAL FLORENCIANO	8130001480
ROSA ALVES DE OLIVEIRA	8130000621
ROSELY GOMES FERREIRA	8130000566
ROSEMAR BALBINO MULLER	8130002302
ROSEMERY SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	8130000243
ROSENILDA PADILHA RODRIGUES DOS SANTOS	8130000676
ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	8130001438
ROSILANGE ALVES DOS SANTOS	8130001615
ROSILENE FERREIRA. MARTINS DO NASCIMENTO	8130002671
SALETE PINHEIRO RIBEIRO	8130000801
SANDRA REGINA BENCKE PERUSSATO	8130002126
SARA PEREIRA	8130000495
SILVANA DULCE DE MAGALHÃES ALVAREZ	8130001868
SILVANE ALLEBRANDT	8130001998
SÍLVIO AGNALDO DE OLIVEIRA	8130001430
STÉFANI DE OLIVEIRA ROSA	8130002234
SUELLEN QUINTANA FERREIRA	8130000693
SUELLEN VELHO MATOZO	8130001772
SUZANA GOMES DA SILVA	8130002331
SUZANA MORINIGO SALINAS	8130001836
TA ESPINOLA GLANERT	8130000616
TANIA FAGUNDES FERREIRA	8130000327
TATIANE DA COSTA SILVA	8130000971
TATIANE DAS MERCÊS GOMES	8130000595
THATIANA RIBEIRO PAES NOGUEIRA	8130000868
VALDINEI DA MOTA ALVES	8130000461
VANESSA BENITES LOUBERT	8130000753
VANESSA VADORA DOS SANTOS	8130002153
VÂNIA ASSUNÇÃO IRALA VERGINIO GAMARRA	8130000826
VERA LUCIA VILAUVA ALFOZO HENRIQUE	8130002328
VERONICA JANU JARA	8130001921
VIVIANE APARECIDA DA SILVA LOURENCO SANTANA	8130000845
VIVIANE GARCIA VIDAL	8130002438
VIVIAN GONZALES MOLINAS	8130001845
WÁLLITA LORRANY	8130000009
WANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	8130002505
WENDERSON THALLYTON GONÇALVES AJALA	8130000703
WESLEY LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	8130001298
432 - PROFESSOR DE ARTE	
Nome	Inscrição
ADRIANA DE SOUZA LEITE	8240002244
ADRIANA JANAINA DE CAMPOS VALDEVINO TEIXEIRA	8240001095
ADRIELLE ARAUJO PRIETO	8240001154
ALENIXON BORGES FERNANDES	8240000707
ALEX FERNANDO FLORIANO OLAZAR	8240000131
AMANDA RODRIGUES LEMES	8240000371
CAMILA CRISTINE MARTINES MARANHO	8240000359
CHRISTIANE CUSTODIO FUCHS	8240001860
CLEYSON MARTINS MACIEL	8240002613

CLOTILDE DUARTE RUIZ	8240002044
DAIANE RAFAELA RODRIGUES DA SILVEIRA	8240000041
DAYSE CUBAS SANTANA	8240000035
DEBORA NUNES DO NASCIMENTO	8240001933
DIANA GABRIELI DAL MAGRO	8240001901
EDINEIA RODRIGUES DA SILVA	8240001896
ELAINE MOREIRA	8240002378
ELIZANDRA VIANA ANTUNES AZAMBUJA	8240001238
ELIZANGELA CREIN CAMPERO ROSA	8240000538
ELIZANGELA OLIVEIRA BLANCO	8240000274
ÉRICA RODRIGUES PAVÃO	8240002687
ESTER RATIER ALVES DE OLIVEIRA	8240002013
EVELIN VERON FERNANDES	8240001926
FLAVIA RENATA ALMEIDA DE ARAUJO	8240001966
GEISEANE RODRIGUES DA SILVA LATRE	8240002117
GISLENE DUARTE OVELAR	8240000305
GIZELI BENITEZ INSFRAN	8240001067
HIGINO ROCHA JÚNIOR	8240002368
HUGO MICHEL DORNELAS SANTOS	8240001329
JAMIL JUNIOR VERON RODRIGUES	8240000648
JAQUELINE PATRICIA RODRIGUES BEZERRA	8240002444
JEANDRA FIGUEIREDO RUIZ	8240001322
JESSICA JARA DOS SANTOS	8240000846
JEYMYSON NAYRON RODRIGUES DA SILVA	8240000227
JUÇARA AQUINO MARCONDES	8240002682
JUCINEIA OLIVEIRA MOLINA	8240000593
JULIANA KETLIN MORO DA SILVA	8240002258
JULIANA PROCÓPIO ALVES	8240001176
KATIA DAYANA BATISTA TORREZAN	8240001700
KATIA FRANCISCA MARTINEZ AREVALOS	8240001918
KATIA VARGAS DA SILVA CASTILHO	8240000507
KATIUSCA PINTO DE ARRUDA	8240002717
LETICIA FATI NUNES GARCIA	8240001424
LILIAN MICHELY VILLALBA FRETES	8240000968
LILIAN RAQUEL MIRANDA GUANES	8240001311
LUCILENE ALÉM CARDOSO	8240001340
MAGDALENA ALMEIDA LACERDA DE OLIVEIRA	8240000554
MAILA INDIARA DO NASCIMENTO FERNANDES	8240002595
MARCELO KRENAK ALVES DO NASCIMENTO	8240000492
MARCELE GUEDES MUNIZ DOURISBOURE	8240001697
MARIA ELIANE DE ANDRADE OLIVEIRA	8240001152
MARIA GUADALUPE ECHAGUE	8240000991
MARLY PEREIRA RIOS	8240002536
MAYARA ALICE BARBOSA	8240000857
MAYTHE SANCHES	8240000181
MONALISA MARA MENINELLI MOLINA	8240001087
MONICA SIRLENE COENE BLANCO	8240001223
NADIA FERREIRA DA SILVA	8240000415
NORMA NICE PARRA DE SOUZA	8240000524
ODULIO ROMERO GONÇALVES	8240002381
PRESLEY FELYPE RIBEIRO DOS SANTOS	8240000669
RAQUEL DA SILVA SANTOS	8240002756
RAYANE MAYARA DOS SANTOS LÊLA	8240002137
ROBSON CANTEIRO VALENZUELA	8240000293
ROSALVA FERREIRA AVILA LOPES	8240001650
ROSANA MONZON DIAS	8240001840

ROSEMARY MORALES ROCHA	8240000116
ROSIA NE FARINHA	8240000757
SANDRA MORAIS VILASBOA	8240002088
SILVANE ALLEBRANDT	8240001999
SUZANE NANTES MENEGOTTI	8240002385
TAIS TEREZA AQUINO	8240001442
TAMIRES DUARTE RODRIGUES	8240001536
TATIANE NUNES DE MOURA	8240000727
VÂNIA CESAR OVELAR	8240002292
VICTORIA MAGALHÃES FRANCO	8240002483
VINICIUS AURELIO GONÇALVES RODRIGUES	8240001642
429 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Nome	Inscrição
ADIEL SANTOS PEREIRA	8210002306
ALBERT VASQUES GRACIA	8210002050
ALESSANDRO ALVES DE LIMA	8210001497
ALESSANDRO AQUINO DOS REIS	8210000508
ALEXANDRE CALONGA	8210002158
ALISON DANILO BARBOSA ARNDT	8210002610
ALISON SANTOS DURÃO	8210001665
ANA CARLA BRETCHENAIDER MATTOSO	8210000334
ANA PAULA DAMASCENO ALBIERO	8210000370
ANDERSON ESCOBAR OLIVEIRA	8210000632
ANDERSON LUIZ DOS SANTOS MENEZES	8210000100
ANDREA ALINE FLORES	8210001745
ANDREIA REGINA INSABRALDE ADAO	8210002733
AUGUSTO AREVALO	8210000389
BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	8210000548
BRUNA VILELA ECHEVERRIA SERRA	8210001715
CAREN LAUIZE PINAZO GONZÁLEZ	8210001185
CARLIANA CORDEIRO MALDONADO	8210002332
CHERYL KARINA ANDRADE PARRA	8210002192
CIRENEU ALTINO DA SILVA JUNIOR	8210000914
CLAUDIA DA SILVA	8210001148
CLAUDIA PAULINO DUTRA	8210000897
CLEITON NASCIMENTO DOS SANTOS	8210000424
CLEUNICE LEITE PEREIRA	8210001008
CRISTHIAN RICHARD BARBOSA BENITES	8210001413
CRISTIANE APARECIDA PEREIRA SALDANHA VIEGAS	8210000513
DAIANE NUNES DE MOURA	8210002379
DANIELA NUNES DE MOURA	8210000962
DENIZE DIAS GIMENES	8210002396
DIANA GABRIELI DAL MAGRO	8210001903
DIEGO NISHIKAWA LESME	8210002751
DOUGLAS RODRIGUES SOLEY	8210001653
EDUARDO ANTÔNIO ARAUJO GIMENEZ	8210002550
EDUARDO VAGNER DE SOUZA	8210000704
ELEANDRO MACHADO TRINDADE	8210000152
ELIAS GONZALEZ ALVARENGA	8210001825
ELISANGELA FERREIRA VAREIRO	8210000573
ELISÂNGELA FIDELIS	8210002080
ELISANGELA MARIA DE ANDRADE CAVALCANTI	8210000205
ELISNAGELA AVEIRO DA SILVA	8210002371
ELTON VILALBA	8210002309
EMILIANO LEANDRO	8210000600
EMILY ALVES DA SILVA	8210000674

FABIANA LIMA SILVA	8210002389
FERNANDA CAZALI	8210001871
FERNANDA GUTIERRES GODOY	8210000270
FERNANDO CARVALHO SEVERO	8210001435
FLAVIENE MAGALHAES MIGUEL PEREIRA	8210001705
FRANCIELE CORREA DE SOUZA	8210000183
GABRIELI COSTA ALVES	8210000953
GABRIELY MIRANDA BENITEZ	8210001502
GRACIELA ALVES VALDEZ	8210000615
GUILHERMA GARCIA RAMIREZ	8210000660
GUSTAVO HENRIQUE REBOUCAS GONCALVES	8210002203
HELOISA NANTES MENEGOTTI	8210002518
HENRIQUE SILVA DAL CHECCO	8210000001
HUGO DIBITO MARTINS	8210000381
IARA PINHEIRO	8210000368
ILZA APARECIDA VIANNA RIBEIRO VELILHA	8210002390
ISMAEL DE AQUINO COLMAN	8210002419
ITANER DE RIBAMAR MACHADO JUNIOR	8210002176
JAQUELINE GOULART TAVARES	8210000571
JAYME PEREIRA DA SILVA MAURO	8210000174
JEAN LUCAS ROSENO FERREIRA DE ARAÚJO	8210000226
JESSICA DA SILVA ALMEIDA	8210001303
JESSICA DA SILVA FERREIRA BARRETO	8210001117
JESSICA LEONEL OLIVEIRA	8210001454
JESSICA ROMEIRO AZAMBUJA	8210001486
JOAO LUCAS BARBOSA TORALES	8210002039
JOELMA VERON LARSON DIAS	8210001614
JONAS ORNELA SARACHO	8210001602
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	8210001940
JOSIQUETLIN HELENA DE BARROS CAMPELO	8210002455
JUAREZ SOARES	8210001429
KAMILA REBÊLLO MARQUES	8210000026
KAREN SHERON NUNES DE OLIVEIRA RAMOS	8210000225
KEKE ROSBERG MATIAS LEANDRO	8210001339
LAIZA TAINA BOLEZINA DOS SANTOS	8210002637
LARISSA DA SILVA LOPES	8210000326
LARISSA DA SILVA SARATE	8210001196
LARISSA RODRIGUES MACIEL	8210000602
LAUANA RIBEIRO REDRESSO	8210002716
LAURA BEATRIZ GONCALVES CACERES	8210001016
LIDIA APARECIDA SANCHEZ VARGAS	8210000167
LUANA NAOMI RODRIGUES FERREIRA	8210002108
LUCIA PIRES DA SILVA LANG	8210001467
LUCIMAR MARIA CHAMORRO AGUILLAR MARTIN	8210001052
LUIZ FERNANDES AGOSTINHO	8210001338
LUZMARINA BOGADO SIQUEIRA	8210001017
MARA GLEICE DONEDA	8210001307
MARCELO DUARTE PEREIRA	8210000737
MARCELO XAVIER DA SILVA	8210001092
MÁRCIO DE SOUZA CARDOSO	8210000678
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS KERPEL	8210002746
MARIA HELENA RUSSO WIDER	8210000272
MARIA LARISSA MATTOSO DA MOTA	8210001846
MARIELI INSABRALDE	8210002713
MARISA PAOLA MOREL ROMERO	8210002273
MAURIELL EVELYN OSTEMBERG BOBADILHA	8210000245

MAYCON BACHEGA PREMIANI	8210002660
MICHELE NUNES DE MOURA	8210001617
MONIKY MIRIAN DA SILVA	8210000652
NAIRA DE OLIVEIRA	8210001847
NAYARA LIMA AMARO	8210000219
NELMA CYLIAX DE OLIVEIRA	8210001049
ORLANDO DE JESUS GARCIA LEAL	8210000382
ORLANDO DIAS PINTO JUNIOR	8210001002
PAOLA DE PAULA SILVA	8210002373
PATRICIA LIMONGE BONADIMAM VALENSUELA	8210001111
PEDRO HENRIQUE BRACHO BENITES	8210002032
PEDRO ROBERTO FALASCHI	8210002423
RAFAEL FELISBINO FLEITAS CERQUEIRA	8210001783
RAISSA GABRIELE ESCOBAR RODRIGUES	8210002180
RAMONA GARCIA RAMIREZ	8210000658
RAMON SOUZA HORTA	8210000888
RENATA ACOSTA GOMES	8210001179
RHAYAN LUCCA FELTRIN	8210001138
RICARDO BENITEZ FLORENCIANO	8210002262
ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	8210000233
RODRIGO CÉZAR BENTO ARÉVALO	8210001907
RODRIGO DUARTE FERNANDES	8210000689
ROSEANE CANTEIRO MARQUES	8210000369
ROSEMERY SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	8210000240
ROSILANGE ALVES DOS SANTOS	8210001943
ROSIMEIRE GONÇALVES LOPES	8210000686
RUBENS JUDICI PARANGABA JUNIOR	8210001692
SÓCRATES MORINIGO SAMUDIO	8210000569
TAINÁ CORTEZ MONTIEL	8210001031
TATIANA DA SILVA	8210001392
TATIANE DO CARMO ASSAN	8210000071
THALES DE ALMEIDA NAZARIO	8210002355
THALYS ALEXSANDER GALEANO BURGOS ALVES.	8210000515
VANIA CARLIN ITCZAK	8210002148
VICTOR YURI SILVA	8210000351
WANDERLY ROCHA DA SILVA	8210002388
WANESSA PUCCIARIELLO RAMOS	8210002384
WESLEY LUAN COSTA SOUZA	8210001900

403 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM ATLETISMO

Nome	Inscrição
ANAIK GOMES MEDINA	7960001554
DOMINGOS JUNIOR GOMES CARVALHO	7960000726
FRANCIELE CORREA DE SOUZA	7960000182
FREDY SALOMÃO MIRANDA	7960000161
RENATA ACOSTA GOMES	7960000980

401 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM BALLET

Nome	Inscrição
LAIZ VIANA DIAS	7930002437
RAFAELA PAES DE OLIVEIRA LIBONORIO	7930001096

404 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM BASQUETEBOL

Nome	Inscrição
FRANCISCO BERNARDINO	7950000812
HUGO DIBITO MARTINS	7950001337
JONATAN MATEUS BRITES NEVES	7950001889
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	7950001958
RAFAEL CUEVA SANABRIA	7950002633

416 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM CAPOEIRA	
Nome	Inscrição
ERIMAR APARECIDO GIMENEZ MEDINA	8080002235
407 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM FUTEBOL	
Nome	Inscrição
ALESSANDRO AQUINO DOS REIS	7990000511
ALEXANDER DE MELO FERREIRA	7990002297
ALISON SANTOS DURÃO	7990001655
ELIAS GONZALEZ ALVARENGA	7990002077
FABIANO MARQUES DE ALMEIDA	7990001780
GERI CARLOS MACENA DA SILVA	7990000244
JAYME PEREIRA DA SILVA MAURO	7990000179
JESSICA LEONEL OLIVEIRA	7990001471
LUIS SERGIO MARQUES MOREIRA	7990001264
LUIZ FERNANDES AGOSTINHO	7990001334
MAICOM THOMAZ CORREA DE ALENCAR	7990001746
ORLANDO DE JESUS GARCIA LEAL	7990000396
PAULA GIMENES	7990000694
RODRIGO DUARTE FERNANDES	7990000691
405 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM FUTSAL	
Nome	Inscrição
ADEMAR VEGA XIMENES	7970000142
ADIEL SANTOS PEREIRA	7970002303
ALEXANDER DE MELO FERREIRA	7970002061
CLARA NOEMI ORTIZ AGUSTO	7970002432
CRISTHIAN RICHARD BARBOSA BENITES	7970001419
ELIAS GONZALEZ ALVARENGA	7970001556
ERIC DIONE DUTRA LOPES	7970000333
FABIANA LIMA SILVA	7970002383
JESSICA LEONEL OLIVEIRA	7970001476
JOSUÉ RIBEIRO PAIM	7970002632
LIDIA APARECIDA SANCHEZ VARGAS	7970002734
MAICOM THOMAZ CORREA DE ALENCAR	7970001851
MARCOS ANTONIO FERNANDES MENDES	7970001820
MATEUS CABREIRA ESPÍNDOLA	7970001094
MATHEUS HENRIQUE GAIOFATO PIRES	7970000301
ORLANDO DE JESUS GARCIA LEAL	7970000399
RAMÃO EDEVALDO LEAMDROS FERNANDES	7970002197
RUBENS JUDICI PARANGABA JUNIOR	7970001175
SARA ZUNILDA PERALTA AREVALOS	7970001859
411 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM GINÁSTICA ARTÍSTICA	
Nome	Inscrição
ISMAEL DE AQUINO COLMAN	8040002454
LUCIMAR MARIA CHAMORRO AGUILLAR MARTIN	8040001045
SARITA DE SOUZA VIEIRA	8040002516
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM GINÁSTICA LABORAL	
Nome	Inscrição
ALISON SANTOS DURÃO	7940000585
CAREN LAUIZE PINAZO GONZÁLEZ	7940001181
CLAUDIA PAULINO DUTRA	7940000893
EDSON OCAMPOS BENITES	7940002735
ELEANDRO MACHADO TRINDADE	7940000943
ELLEN PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	7940000990
GESSE AFONSO RAMOS	7940000394
ISMAEL DE AQUINO COLMAN	7940002440
JOELMA VERON LARSON DIAS	7940001627

JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	7940002465
KAREN SHERON NUNES DE OLIVEIRA RAMOS	7940000619
LAUANA RIBEIRO REDRESSO	7940002650
MARCELO DUARTE PEREIRA	7940000725
MARISA PAOLA MOREL ROMERO	7940002287
MAYCON BACHEGA PREMIANI	7940002651
PATRICIA LIMONGE BONADIMAM VALENSUELA	7940001098
RHAYAN LUCCA FELTRIN	7940001144
SARA ZUNILDA PERALTA AREVALOS	7940001861
SOLANGE FERREIRA ROA	7940002189

412 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM GINÁSTICA RÍTMICA

Nome	Inscrição
ELEANDRO MACHADO TRINDADE	8030000196
ISMAEL DE AQUINO COLMAN	8030002467
LARISSA GARCIA KERSTING	8030000084

406 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM HANDEBOL

Nome	Inscrição
CARLOS APARÍCIO RAMIRES	7980002745
EDUARDO TADASHI KOGA	7980001274
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	7980001960
JULIANA LIMA OLIVEIRA	7980000420
MARCELO ARCE RIBEIRO	7980002412

418 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM INICIAÇÃO ESPORTIVA E SKATE

Nome	Inscrição
JONATAN DE SOUZA VERA	8100001110
MARCELO DUARTE PEREIRA	8100000734

408 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM JUDÔ

Nome	Inscrição
DAIANE NUNES DE MOURA	8000002357
DANIELA NUNES DE MOURA	8000000955
GESSÉ AFONSO RAMOS	8000000027
HENRIQUE SILVA DAL CHECCO	8000001221
MARCIO GAUDIOZO CASTRO FILHO	8000002491
PRISCILA ARCE	8000000810
ROBSON CALONGA BOBADILHA	8000000276

417 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM PARADESPORTO

Nome	Inscrição
ANA PAULA DA CUNHA ARGUELHO	8090001460
CAREN LAUIZE PINAZO GONZÁLEZ	8090001188
ISMAEL DE AQUINO COLMAN	8090002433
JACIRA FERNANDES VERON	8090002254
KAREN SHERON NUNES DE OLIVEIRA RAMOS	8090000384
LARISSA RODRIGUES MACIEL	8090000798
MARCELO DUARTE PEREIRA	8090000731
MARIELLE DA SILVA VENÂNCIO	8090002397
MICHELE NUNES DE MOURA	8090001937

415 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM RECREAÇÃO E LAZER

Nome	Inscrição
ALEXANDRE CALONGA	8070002164
ALISON SANTOS DURÃO	8070001677
ANA PAULA DAMASCENO ALBIERO	8070000375
ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	8070000948
AUGUSTO ARÉVALO	8070000387
CAREN LAUIZE PINAZO GONZÁLEZ	8070001184
CLEITON NASCIMENTO DOS SANTOS	8070000442
ELAINE ROMIO	8070001779

ELISÂNGELA FIDELIS	8070002082
EVEN JUCILENE GARCIA	8070002736
HENRIQUE SILVA DAL CHECCO	8070000025
ISMAEL DE AQUINO COLMAN	8070002473
JESSICA LEONEL OLIVEIRA	8070001462
JOÃO CARLOS AGUILAR	8070002365
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	8070001957
JOVENTINA FERREIRA RODRIGUES	8070000215
JULIANA ROMERO ESPINDOLA	8070001134
JULIANO GOMES FIGUEIRÓ	8070000390
KAREN SHERON NUNES DE OLIVEIRA RAMOS	8070000617
LARISSA RODRIGUES MACIEL	8070000789
MARA GLEICE DONEDA	8070001305
MARCELO DUARTE PEREIRA	8070000730
MARCOS ANTONIO FERNANDES MENDES	8070001567
MARISA PAOLA MOREL ROMERO	8070002062
MAYCON BACHEGA PREMIANI	8070002271
ORLANDO DE JESUS GARCIA LEAL	8070000404
RENATA ACOSTA GOMES	8070000981
RHAYAN LUCCA FELTRIN	8070001143
RODRIGO CÉZAR BENTO ARÉVALO	8070001753
RONALDO MEIRELES VALENSUELA	8070000101
ROSEANA DIAS TEIXEIRA	8070002260
SIMONE RAMIREZ CÁCERES	8070000075
THAUAN LARREA SILVA (THAUAN SILVA)	8070002561

414 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM TÊNIS DE MESA

Nome	Inscrição
ALESSANDRO ALVES DE LIMA	8060001505
ALISON SANTOS DURÃO	8060001680
ANDERSON SANTOS DE PAULA	8060001332
CLAUDIA DA SILVA	8060001400
GENARO ALBERTO LESME	8060000542
ITANER DE RIBAMAR MACHADO JUNIOR	8060002750

419 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM VÔLEI ADAPTADO

Nome	Inscrição
ALEXSANDRO NORATO DA SILVA	8120000189
CAREN LAUIZE PINAZO GONZÁLEZ	8120000973
EDSON OCAMPOS BENITES	8120001637
KAREN SHERON NUNES DE OLIVEIRA RAMOS	8120000246
LAUANA RIBEIRO REDRESSO	8120002709
MARCELO DUARTE PEREIRA	8120000735
RHAYAN LUCCA FELTRIN	8120001146
RODRIGO DUARTE FERNANDES	8120000690

413 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM VOLEIBOL

Nome	Inscrição
ALESSANDRO AQUINO DOS REIS	8050000516
ALEXANDER DE MELO FERREIRA	8050002284
ALEXINA MEDEIROS ARANTES	8050000185
CARLOS APARÍCIO RAMIRES	8050002538
DOUGLAS RAFAEL NUNES BUSCH	8050000720
IZALETE DE MELO LIMA	8050000157
JADSON GOMES DA SILVA	8050002411
JAYME PEREIRA DA SILVA MAURO	8050000180
JORGE MARIO GAIO DE OLIVEIRA	8050000844
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	8050001950
MARCOS FREITAS ALEIXO	8050002585

MARIELLE DA SILVA VENÂNCIO	8050002400
MONIKY MIRIAN DA SILVA	8050000647
RAFAEL FELISBINO FLEITAS CERQUEIRA	8050000661
RICARDO BENITEZ FLORENCIANO	8050002245
ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	8050000234
THIAGO WALFRIDO MARTINEZ ESCOBAR	8050002586
VICTOR YURI SILVA	8050000349

410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM XADREZ

Nome	Inscrição
ALFREDO SOUZA DE OLIVEIRA	8020000348
ALISON SANTOS DURÃO	8020001671
CLAUDIA DA SILVA	8020001406
GUSTAVO HENRIQUE REBOUCAS GONCALVES	8020002194
GUSTAVO OLINTO CUNHA MARTINS	8020001359
LARISSA DA SILVA SARATE	8020001199
LUIZ VANDERLEI GUEDES	8020000452
TEODOCIO QUADRA GONSALEZ	8020002580

424 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PARA ATUAR NA EQUOTERAPIA

Nome	Inscrição
ANDREIA REGINA INSABRALDE ADAO	8160001973
BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	8160000544
CLAUDIA DA SILVA	8160000611
ELEANDRO MACHADO TRINDADE	8160000137
FERNANDA CAZALI	8160001876
GUILHERMA GARCIA RAMIREZ	8160000667
JESSICA LEONEL OLIVEIRA	8160001449
ORLANDO DE JESUS GARCIA LEAL	8160000446
PATRICIA LIMONGE BONADIMAM VALENSUELA	8160001116
PATRICIA MARQUES MACIEL	8160000744
PEDRO GONÇALVES SOARES	8160000210
PEDRO ROBERTO FALASCHI	8160002621
RAMONA GARCIA RAMIREZ	8160000628

427 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Inscrição
ABIGAIL LOPEZ AGUERO FERREIRA	8190000781
ADELAIDE MATTOSO BARBOSA	8190001856
ADELINA CHIMENDES MARTINS	8190001911
ADENILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	8190001669
ADILSON LEMES FRANCO DA CRUZ	8190002732
ÁDRIA CRISTINA EUBANK OLIVEIRA DE ALMEIDA	8190000096
ADRIANA FERNANDES FLORES	8190002274
ADRIANA FERREIRA SALINA	8190000097
ADRIANI SEIZO VIANA DOS SANTOS	8190000038
ADRIANO APARECIDO BARROS DOS SANTOS	8190002450
ADRIELE CARVALAN BARRIOS	8190001682
ADRIELE DUARTE TARLEI	8190001226
ADRIELI APARECIDA BRUNO NOCEDA LEAL	8190001537
ADRIELI BATISTA FEIL	8190002312
ADRIELSON FERNANDO MARQUES FERREIRA	8190001961
AIR SARMENTO MACIEL	8190001182
ALBERT VASQUES GRACIA	8190002049
ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	8190002453
ALESSANDRA RAIELY VALIENTE ICASATTI	8190001782
ALEXANDRA DE SOUZA SANTOS TAPPARO	8190001048
ALEXANDRA DIAS RIBEIRO	8190002442
ALEXANDRA LIMA DA SILVA	8190002128

ALEX CAMARGO MARTINS	8190001149
ALINE DUARTE	8190000261
ALINE GRAZIELY DE SOUZA	8190000937
ALINE JAMILIA VILAUVA ALFONZO	8190002090
ALINE MANUELY GOMES RODRIGUES	8190001649
ALINE PAULA DA SILVA ZERLOTI	8190001269
ALINE PONTES DE OLIVEIRA	8190000698
ALINE VIANA DIAS MORENO	8190000437
AMANDA RODRIGUES LEMES	8190000356
ANA ALICE IGLECIAS DUARTE LEMES	8190002468
ANA CARLA BUENO ORTIZ	8190000618
ANA CARLA SOUZA BARBOSA	8190000191
ANA CAROLINA AGUERO PEREIRA	8190002472
ANA CAROLINA CAPUA PIVETTA	8190000230
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	8190002392
ANA CLAUDIA BOIÇA FERRER SANTOS	8190001790
ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	8190000363
ANA CLAUDIA MARTINS ARAUJO	8190001455
ANA FLÁVIA OLIVEIRA BONFIM BOTELHO	8190000855
ANA GABRIELA CABALLERO FERNANDES	8190002360
ANA GABRIELA SILVA GARCETE	8190002361
ANA KARLA GOMES GONÇALVES	8190001112
ANALICE ALDANHA MAIDAN	8190002188
ANA LÚCIA BURGOS RICARDO	8190001517
ANA LÚCIA MACIÉL DE LIMA	8190001458
ANA LUCIA ORTI FERNANDES	8190002603
ANA PATRICIA DE SOUZA FAUSTINO	8190001066
ANA PAULA BRITES DE SOUSA	8190002333
ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	8190001304
ANA PAULA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	8190000380
ANA PAULA VALDEZ DOS SANTOS ADORNO	8190000436
ANDREANA SILVA SCARMELOTT	8190001716
ANDRÉA RIBEIRO DA CRUZ RIBEIRO	8190001852
ANDREIA ALFONSO LARREA HERNANDES	8190000733
ANDREIA DAIANNE ORTEGA	8190000372
ANDREIA DA SILVA DAVALO	8190000806
ANDRÉIA DE OLIVEIRA CHAVES	8190001869
ANDREIA ELIETER LOPES DE ARAUJO BRITO	8190001931
ANDREIA FERREIRA JURACHEKE	8190002064
ANDREIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	8190002726
ANDREIA PAREDES	8190001256
ANDREIA SOARES DOS SANTOS	8190002676
ANDREIA VIANA CORDOVIL WANZELER	8190002120
ANDRESSA ANTONELLO CASAGRANDE	8190000255
ANDRESSA PEREIRA LEME	8190000052
ANDRESSA QUEIROZ DE ARAUJO	8190000763
ANDRESSA RAIANE VALIENTE ICASATTI	8190001768
ANDRIELI GONÇALVES	8190001711
ÂNGELA APARECIDA NIVEIRO	8190001362
ÂNGELA CRISTINA BATISTA DE SOUZA	8190002162
ANGELA MARY VIEIRA FERREIRA DE LIMA	8190000220
ANGÉLICA CRISTIANA DA SILVA BRUN BARBOSA	8190000331
ANICE ZELAYA FLORES	8190002592
ANIZIANE FRON FITZ	8190001277
ANNE BEATRIZ FRANÇA LOPES	8190001109
ANNIE MICHELY FERREIRA LUCAS	8190002079

ANTONIA ELIZA SEGOVIA BARBOSA	8190001510
APARECIDA CAMARGO FLORES	8190001607
APARECIDA GIANE TEIXEIRA ESPINDOLA	8190001538
ARIANE PATRICIA ALVES	8190000028
ARIELI ORTEGA DA COSTA	8190001884
ARILDE FABIEMI COELHO DO NASCIMENTO	8190001835
ARLETE ESPINDOLA CABRAL	8190000079
ARTEMIA GONÇALVES MARTINES	8190001125
BEATRIZ ARAUJO GONÇALVES	8190002023
BEATRIZ MARQUES BARRIOS	8190001350
BIANCA AFONSO NARBAEZ	8190002502
BIANCA BARROS COLMAN	8190000791
BIANCA CHIMENES DE BRITO	8190000350
BIANCA RODRIGUEZ BARBOSA	8190000121
BIANCA SIMONE PIRES BENITEZ	8190000198
BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	8190000546
BRISA MATOSO ROSA	8190001468
BRUNA ALEXANDRA BARROSO BRITES TAVARES	8190000638
BRUNA CAROLINE CHIMENES DAVALOS	8190000610
BRUNA DANIELLE PEREIRA VENENO	8190001629
BRUNA GARCIA	8190002469
BRUNA VIEIRA AJALA	8190000993
BRUNA VILELA ECHEVERRIA SERRA	8190001719
BRUNO FRANCO DE PAULA	8190001564
CAMILA ADAO SALINAS	8190001751
CAMILA ANDRESSA MOURA CASTRO	8190002322
CAMILA ANGELA BRITZ URBETA	8190001641
CAMILA APARECIDA ALMEIDA FUCHS SANTOS ICASSATI	8190002658
CAMILA ARANDA	8190001120
CAMILA CACERES	8190000428
CAMILA COINETE ALMIRON DA SILVA	8190002362
CAMILA CRISTINE MARTINES MARANHÃO	8190000335
CAMILA FERRAZ DE ABREU	8190001447
CAMILA FRANCO AQUINO	8190001541
CAMILA GIAN BRUM ALVES	8190001160
CAMILA RAMOS MARTINS	8190000479
CAREN PRIETO DA CRUZ	8190000992
CARINA CAROLINO VACARE	8190002206
CARINA VALENZUELA	8190002241
CARLA LARISSA GONZALEZ ROCHA	8190000774
CARLA RODRIGUES DELFIM	8190000699
CARLA VELOSO FERREIRA	8190001948
CARMELA APARECIDA LIMA SILVA	8190001194
CARMEM DUARTE ROCHA	8190000891
CARMEM LEDESMA CABALLERO	8190001717
CARMEM NUNES	8190000567
CAROLINA APARECIDA FERREIRA CORRÊA (CAROLINA APARECIDA FERREIRA CORRÊA)	8190000870
CAROLINA FRANCO	8190000059
CAROLINE COOPER PRADO	8190000358
CAROLINE ROSA VARGAS	8190000799
CAROLINE RUIZ JARA	8190000787
CATIA ROCHA NOGUEIRA	8190000807
CÉLIA BEATRIZ VALENSUELA	8190001404
CÉLIA FLORENCIANO PEDROZO	8190000341
CÉLIA MARTINS MACHADO SILVA	8190001555

CELINA JANÚ NIEDDERMAYER	8190001525
CELMA DOS SANTOS SILVA	8190001675
CHRYSTHIANE MENESES ECHEVERRIA DE LIMA	8190001177
CICERA PEREIRA DOS SANTOS ROSSO	8190002449
CICERO ALEXANDRE ROCHA	8190001192
CIDINEIA SANTOS DE PAULA	8190002238
CIMEIRE LUZIA RIBAS MENDONÇA	8190000212
CINTHIA DOS SANTOS ASSIS FIGUEREDO	8190000475
CINTHIA MOURA VALIENTE	8190001915
CIRLEI TOBIAS ALVES	8190002204
CIRLENE RODRIGUES BRITES	8190000882
CLARICE PINHEIRO ROCHA DA CUNHA	8190000724
CLARISSE NEVES	8190002456
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LEITE	8190000802
CLAUDIA FLEITAS DA SILVA	8190001369
CLAUDIA REGINA ESPINDOLA DOS SANTOS	8190001571
CLAUDIA VILHALVA LEÃO MARTINZ	8190000449
CLAUDINEIA AYALA DE MATO	8190002578
CLAUDINEIA MARQUES ALVES	8190002066
CLEIA REGINA TORRES MARQUES	8190002187
CLEIDE CARNEIRO MINELA	8190002588
CLEIDE DE OLIVEIRA BEHRENS	8190001312
CLEONICE DOS SANTOS RODRIGUES	8190000579
CLEUNICE LEITE PEREIRA	8190001060
CLEUSA MARIA MACHADO ANESI	8190002494
CLEUZA GONCALVES SOARES	8190001428
CREMILDA RAMOS PIASER PITALUGA	8190002527
CRISLAINE DO NASCIMENTO GIORDANI	8190001170
CRISTIANA BISPO CAMELO SILVA	8190000151
CRISTIANE ANGELINA ALCANTARA DE SOUZA	8190001550
CRISTIANE APARECIDA PINTO PERALTA	8190001540
CRISTIANE CÁRDENAS DA SILVA	8190000957
CRISTIANE LARISSA DOS SANTOS	8190002402
CRISTIANE LIVRADA CARDOSO MARTINEZ	8190002500
CRISTIANE NORMANHA DA SILVA	8190001050
CRISTIANE PORTILHO MARIA	8190000111
CRISTINA MARQUES BARBOSA	8190001862
DAIANA ABADIE DE PAULA	8190002351
DAIANA ANGELICA LEON GALINDO	8190000996
DAIANA SOUZA CARDOSO	8190000864
DAIANE ADÃO	8190000822
DAIANE CAROLINE GIMENES BAMBIL	8190000048
DAIANE DE OLIVEIRA PAIM	8190002205
DAIANE SALINAS GOBO	8190000809
DALILA FRANCO AREVALO	8190002004
DALVA ALVES DOS SANTOS	8190000843
DANIELA DE SOUZA CARDOSO	8190000235
DANIELA GOMES COPPES	8190000031
DANIELE ALVES RICARDO BARROS	8190001611
DANIELE MARÇAL DA MOTA	8190000902
DANIELE PEDROZO DOS SANTOS	8190000612
DANIEL GONZALEZ MARTINS	8190002318
DANÚBIA DIEGINA DOS SANTOS SILVA FERNANDES	8190000584
DAVI FLORIANO GONÇALVES	8190000869
DAYARA PILO TRINDADE	8190002583
DEBORA BAIERLE	8190002048

DÉBORAH MOREIRA ALBUQUERQUE GONÇALVES	8190001105
DÉBORA LEONARDO SOARES	8190001623
DELIA BENITES CACERES	8190001934
DEUSA LOPES DOS SANTOS	8190001799
DIANA GONCALVES AGUERO	8190000709
DIANA SOUZA CARDOSO	8190000015
DIEGO CABRAL MEDINA	8190000043
DILMA CAROLINA RUFINO	8190000896
DINA ELIZABETE ALFONSO	8190000649
DIONÉIA MOSCARDINE	8190001088
EDILAINE BOEQUE MIOTO	8190000332
EDILAINE DE ARAUJO VERON	8190002563
EDILAINE FRANCO DE OLIVEIRA	8190001195
EDILANIA DA CRUZ MORAES	8190001704
EDILEUZA JARA MESSA	8190000910
EDINÉIA APARECIDA OENNING DE ALMEIDA CALONGA	8190001786
EDINEIA DE ABREU	8190001787
EDMARA RAMOS RODRIGUES	8190001292
EDNA DA SILVA BARROS MARTINS	8190002524
EDNEIA RAMONA VILHALBA FRANCO	8190000070
EDUARDA ESCOBAR PAVÃO	8190001030
EDUARDO DE SOUSA BENITEZ	8190002475
EDUVIRGE JORLANDIA DE SOUZA	8190001163
ELAINE CRISTIANE DOS SANTOS	8190000641
ELAINE CRISTINA DA SILVA LOURENÇO	8190001249
ELAINE LOPES DE MOURA	8190001051
ELAINE LOZANO GONCHOROSKI	8190001990
ELAINE MARIA DE SOUZA CARDOZO	8190002003
ELAINE PINTO DA SILVA	8190001396
ELAINE TEIXEIRA DORNELES	8190001478
ELDA SORAIA SARAIVA LOPES	8190000653
ELEN REGINA DA SILVA	8190001638
ELEONICE GONÇALVES DE CARVALHO	8190001483
ELIANA MATOS RODRIGUES TEIXEIRA	8190002359
ELIANE ANTUNES DE SOUZA DE LIMA	8190001141
ELIANE BENITES MESSA	8190000613
ELIANE BENITEZ PEREIRA	8190001633
ELIANE KELLI ORTIZ DIAS	8190001416
ELIANE MARTINS DE SOUZA	8190001469
ELIANE OLIVEIRA FRANCO	8190001631
ELIANE OZORIO AQUINO	8190000377
ELIANE PASCOALINA LOPES DOS SANTOS	8190000250
ELIANE PEREIRA DA SILVA MESA	8190001091
ELIANETE MARTINS VILHASANTI	8190002272
ELIDA GONÇALVES FERREIRA MACHADO	8190001774
ELISABETE NASCIMENTO FERREIRA FARTO	8190001696
ELISABETH LEMAO FERNANDES	8190002212
ELISANGELA CARVALHO	8190001036
ELISANGELA JARA ROMERO	8190001922
ELIÚDE MARA FREITAS DOS SANTOS	8190002116
ELIXANDRA DUARTE QUINTANA	8190002257
ELIZABETE ALVARES	8190002667
ELIZABETE MOLINA MORAES	8190001367
ELIZABETE ZELAYA FLORES	8190002635
ELIZABETH FERNANDES	8190002247
ELIZANDRA VIANA ANTUNES AZAMBUJA	8190001232

ELIZANGELA APARECIDA BARROS RODRIGUES	8190001366
ELIZANGELA CREIN CAMPERO ROSA	8190000536
ELIZANGELA OLIVEIRA BLANCO	8190000269
ELIZANGELA OLIVEIRA DA SILVA	8190001660
ELLEN CAROLINE ALVES DA SILVA	8190001545
ELLEN PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	8190000421
ELMA PEREIRA DA SILVA	8190001077
EMMANUELLE ADELAIDE VERON BITENCOURT	8190002216
ENILDE VILALBA	8190001041
ENIR ALEXANDRE	8190002208
ERICA ANASTACIO DE OLIVEIRA	8190000673
ERICA GADA DO NASCIMENTO	8190002007
ERICA LAIS GOLÇALVES CENTURION	8190002629
ERIKA DURAO CARDOZO	8190000527
ESTEFANI JAQUELINE MARQUES LEMES	8190000296
ESTELA DOS SANTOS	8190002265
ESTELA MARCIA ORMAY GONÇALVES ANASTACIO	8190002178
ESTER MARGARETE ORTEGA CARDOZO	8190000848
ESTER NATÁLIA CARVALHO SANABRIA	8190000929
EVA CRISTINA GARCIA MARTINS	8190000186
EVA DOS SANTOS DA SILVA DE ABREU	8190002016
EVANGELINA SOBREIRA DE LIMA	8190001420
EVANIR ADÃO	8190000828
EVA SANTOS COUTINHO	8190001244
EVELIN DAIANE MONTANIA NOVAES SILVA	8190002501
EVELIN JULIANE ESPINDOLA MATOS	8190000178
EVELIN MILENA MARTINS TEIXEIRA	8190000477
EVELIN PATRICIA DA SILVA	8190001748
EVELIN RAIANE DA SILVA CRUZ	8190000304
EVERTON RODRIGUES MATTOSO	8190001190
FABIANA DOS SANTOS CUSTÓDIO	8190002358
FABIANA ORNELAS AMARO MEDEIROS DE SÁ	8190002445
FABIANA SOARES BENITES FERREIRA	8190001161
FABIANE PEREIRA DA SILVA	8190001841
FABIANE SANTANA FARIAS (44682)	8190001039
FABIANI LENCINA DA CRUZ	8190002579
FABIOLA BENITEZ CANTALUPPI SANGUINO	8190001985
FÁTIMA RUIZ COUTINHO	8190000675
FELICIANA VEGA ROMEIRO	8190000847
FERNANDA APARECIDA LHOPE	8190001360
FERNANDA DAYANNE MATOS KAMOSHITA	8190002174
FERNANDA GOMES DA CUNHA	8190000777
FERNANDA OJEDA JARDIM	8190001568
FLAVIA MARQUES PORTUGAL FRANCO	8190000766
FLAVIANE MORINIGO DOS SANTOS	8190002441
FLAVIA RENATA ALMEIDA DE ARAUJO	8190002446
FLAVIO GARCIA JUNIOR	8190000783
FRANCIELE PEREIRA JARA	8190002537
FRANCIELY GARCIA SAABEDRA	8190000337
FRANCILENE VASQUES DO NASCIMENTO	8190000416
GABRIELA RODRIGUES FERRAZ DO NASCIMENTO	8190002664
GABRIELI MACHADO DOS SANTOS	8190001659
GABRIELLE FERNANDA CARDOSO	8190000819
GABRIELLY MARQUES CENTURION	8190001784
GABRIEL VIEIRA DA SILVA	8190002657
GELI CELINA MIRANDA LUGO POQUIVIQUI	8190000066

GIL FERNANDES NETO	8190000519
GIOVANA MARIZA CHIMENES	8190002193
GIOVANNA DO NASCIMENTO	8190001559
GIOVANNA JARDIM ROSSONI	8190001773
GISELE DE SOUZA CARDOSO	8190000748
GISELE FRANCO	8190001353
GISELE FRANCO PINHEIRO	8190002439
GISELE PEDROZO RODRIGUES DAL CHECCO	8190001738
GISELLA CRISTIANE ARCE	8190002105
GISLAINE MARQUES AGOSTINHO	8190000169
GISLAINE OTAZU CAVALHEIRO	8190000103
GIZELA MALDONADO LARREA	8190000418
GIZELE GONCALVES PALACIOS CHIARI	8190002612
GIZELI BENITEZ INSFRAN	8190001063
GLADIS MARTINEZ DE SOUZA	8190001171
GLADIS PAREDE DUARTE	8190001987
GLADYS MARCIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	8190000603
GLAUCIA DA MATA LOPES	8190001730
GLEICIANE BARBOSA PRADO	8190000778
GLÓRIA ALVARES RUIS	8190001865
GRAZIELY FERNANDA DE ANDRADE SILVA MENANI	8190000412
GUILHERME EDUARDO ECHEVERRIA BRILHANTE	8190000134
HELENA ANTUNES CARVALHO	8190000942
HELENA FERREIRA LEMES	8190001572
HELENA MARIA CABRAL SILVA MEOTTI	8190002553
HELOÍSA VIVIANE DE ALBUQUERQUE	8190000710
HUGO MICHEL DORNELAS SANTOS	8190001327
ILZA BEATRIZ MARTINES	8190001561
IRACEMA RIBAS DE SOUZA	8190001905
IRMA LIA VELHO CANETE	8190001761
ISABELA DE ALENCAR OVIEDO	8190002035
ISLAINE DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	8190001358
IVÂNIA DE OLIVEIRA PEREIRA	8190002748
IVONE BIAZETI PEREIRA	8190002020
IZADORA SCHMOELER ZACARIAS	8190001591
IZAURA CRISTINA ROSSATO	8190000457
JACIARA KARINA FERNANDES	8190000491
JACILENE PENAYO BLANCO	8190001967
JAINÉ DE OL SILVA	8190000319
JAKELINE ANTUNES DA CRUZ MARQUES	8190001434
JAKELINE BARBOSA BENITES	8190000315
JANAINA DE OLIVEIRA CARMONA	8190001891
JANAINA GABRIELE PEREIRA VIEIRA	8190001764
JANAINA MOREI DE OLIVEIRA	8190000657
JANETE DE MATOS MARTINS	8190001685
JANETE MAGDA BENITES DOS SANTOS	8190002095
JANYANE PARRELLA DA SILVA	8190002286
JAQUELINE GONÇALVES VALE	8190000747
JAQUELINE GOULART TAVARES	8190000574
JAQUELINE MEDINA DE SOUZA	8190001728
JAQUELINE OUJURI VILLA	8190002304
JEANDRA FIGUEIREDO RUIZ	8190001336
JENIFER ALINE MONGES MESA	8190000833
JENIFER MESQUITA ASSUNÇÃO	8190002040
JESSICA AYALA DE SOUZA	8190002581
JESSICA BENITES TARLEI	8190002464

JESSICA DANIELE RUIZ JAQUES	8190000260
JESSICA DA SILVA FERREIRA BARRETO	8190000078
JÉSSICA ELIZANDRA DA ROSA GOMES	8190000497
JÉSSICA GAMARRA CALONGA	8190001042
JESSICA JULIANA SANCHES FERREIRA	8190001624
JÉSSICA LEITE COLOMBO	8190001251
JESSICA LEONEL OLIVEIRA	8190001441
JÉSSICA MARIANE HARTMANN	8190000820
JESSICA PEREIRA DA SILVA	8190001535
JESSICA ROMEIRO AZAMBUJA	8190001479
JÉSSICA SIMÕES DE MORAES	8190000299
JOANA RAIMUNDA DE LIMA	8190000398
JOCELMA DA SILVA	8190000589
JOCIELI STEFANI DE BARROS CAMPELO SANTANA	8190002143
JOELBIA REIS DE SOUZA MEDINA	8190002217
JOELMA CABREIRA DE ALMEIDA	8190000354
JOICE BARROS WINCKLER	8190001879
JOICE BENITES TARLEI	8190002485
JOICE FRANCO LOBATO	8190002533
JOISEMAR ALEM SOARES	8190002710
JOSEANE PEREIRA VALENCIO	8190001035
JOSE JOÃO DE OLIVEIRA	8190001939
JOSELAINE BATISTA FERNANDES	8190002219
JOSIANE CARLA DA SILVA BRITO VERON	8190001214
JOSIANE DA SILVA CARVALHO	8190001974
JOSIANE MICHELE DOS SANTOS LEITÃO	8190000164
JOSIMARI DA SILVA DIAS	8190002311
JOSIVANIA DA SILVA LIMA	8190001652
JUÇARA AQUINO MARCONDES	8190000409
JUÇARA RIBEIRO	8190002282
JUCELIA DORNELES DA ROCHA GONÇALVES	8190000624
JUCILENE ALVES CHAMORRO	8190000195
JUCIMARY VILHALVA PINTO	8190000712
JULCILEA CAMARGO DE MELO	8190001982
JULIANA CRISTINA PEREIRA BRITZ	8190002343
JULIANA NEIVA BANDEIRA	8190001689
JULIANA RIBEIRO FERRAZ	8190001321
JULIANA ROCHA PEQUENO	8190000729
JUSSARA VILHALVA PINTO	8190002054
KALIA FERNANDES ESPINOZA	8190000423
KAMILA AMARAL DOS SANTOS	8190002722
KAMILA GUTIERRES VERON REBOUCAS	8190002182
KAREN CRISTINA MORAGA GONÇALVES	8190000892
KAREN FABIANE BENITES DOS SANTOS ROCHA	8190001443
KAREN INGRID FRANCO JARA	8190000083
KAREN MELISSA DE MELO DO COUTO MOLINA	8190001275
KAREN SHERON NUNES DE OLIVEIRA RAMOS	8190000890
KARIELLI MENDONÇA DE OLIVEIRA	8190002661
KARIELY VIEIRA GOMEZ BOBADILHA	8190002737
KARILENNE VERÃO VASQUES ANTUNES	8190002526
KARINA PORTELA RIBEIRO	8190001101
KARINA THAIS DA ROSA	8190001811
KASSIA ELIS LINO DE MATOS	8190000640
KATHIA CAROLINA LUCAS SERVIN	8190000023
KATHIUSCHS CACERES ARAUJO	8190001767
KATIA MARIA DOBRE GODOY	8190001290

KATIANE DA SI SOUZA	8190002149
KATIANE RODRIGUES VILA MAIOR FLORES	8190002616
KATIA VALERIO CADORE	8190000946
KATYANA DE MATTOS ANDRADE LIMA	8190001445
KATY MAIARA LOPES NEVES	8190002058
KAUANY FERNANDES DE OLIVEIRA GIMENEZ	8190002427
KEDMA DE LIMA XIMENEZ	8190002179
KELLY ADRIANA DOUGLAS	8190002215
KELLY MARGARETE RODRIGUES DA SILVA	8190001667
KESLY DIANE TAVARES MATTOSO	8190000700
KETHERINY SOUZA PAVAO	8190000549
KETY MAIANE MONGES LOPES	8190001209
KEYLLA TEIXEIRA PEREIRA PRIMIANI	8190000960
KÉZIA CARLA DE OLIVEIRA ORTIZ CADENA	8190000087
KLAINE DA SILVA BRAGA	8190002416
LAILA FRANZIELE ASSIS DE PAULA	8190001824
LAILA MILEIB ROSA OLIVEIRA QUARESMA	8190001770
LAÍS FERNANDES MARTINS	8190002315
LAÍS TERRA ARAUJO HELD AREVALO	8190000386
LARISSA ANTUNES VIANA DA COSTA	8190000481
LARISSA CORREA CARVALHO	8190001284
LARISSA FERRAZ ESCOBAR	8190001121
LAUDICELIA JOSE DOS SANTOS	8190001930
LAURA ELENA MENDONÇA MARQUES	8190001917
LEIA MACHINSKY DA SILVA	8190000528
LEIDAIANA MARCIEL DE SOUSA	8190000454
LEIDIANE CARVALHO SOARES	8190000166
LEIDIANE GOMES DE ALMEIDA	8190000533
LENICE GREGORIO VIEIRA	8190002643
LENICE RODRIGUES MIRANDA	8190002520
LEONARDO MOURA DE DEUS	8190002718
LETÍCIA DA SILVA SANTOS MEURER	8190000606
LETICIA FRANCIELE DE OLIVEIRA CHIADEROLI	8190002285
LETÍCIA SANTOS CALIXTO (LETÍCIA)	8190000876
LETÍCIA VIEIRA DE OLIVEIRA	8190000838
LIANDRA ALEXANDRA ANTUNES SIMONI	8190001233
LIDIA DE BRITO FORNOS	8190001053
LILIANA GONZALES IRALA	8190002249
LILIAN APARECIDA MENDONÇA DE FIGUEIREDO	8190000742
LILIAN CÉSAR DA SILVA WINCKLER	8190002014
LILIAN DANIELA DE SOUZA	8190001319
LILIAN VITÓRIA GOMES CENTURION	8190000401
LILLIAN HERBER	8190000407
LINCOLN MATEUS DA SILVA CARDOSO	8190000005
LINDISLEY ROSA BRITO	8190000496
LISANDRA TAVARES	8190000316
LISIAN NAIR XIMENES	8190000117
LIS NATALIA PAREDE VILHALVA MOREL	8190000582
LIZANDRA DE JESUS MENDEZ MONTANIA	8190002729
LORRAINE RITTER BATISTA	8190001265
LORRANY CAROLINE DOS SANTOS	8190000913
LOURDES TOBIAS ALVES	8190000898
LUANA APARECIDA HENRIQUE DO VALE	8190000088
LUANA BENITEZ ALEM	8190001072
LUANA BORTOLON DOS SANTOS	8190002352
LUCELIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	8190002594

LUCELIA VIEIRA LOPES	8190000207
LUCIANA BENITEZ	8190000832
LUCIANA GARCIA DE ALMEIDA	8190002666
LUCIANA MARTINS PEREIRA	8190002288
LUCIANE ALVES BATISTA	8190000021
LUCIANE FERNANDES	8190001320
LUCIENE ANTUNES DOS SANTOS	8190001082
LUCIENE MARQUES DA SILVA	8190002638
LUCILENE MEIRELES INSFRAN	8190001227
LUCIMARA DE ARAUJO OLIVEIRA MACENA	8190001203
LUCIMEIRE DE SOUZA CARDOZO	8190001114
LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA CICUTTO	8190001887
LUCINEIDE CORREA MARTINS DIAS	8190000796
LUCINÉLIA GONÇALVES CARVALHO	8190001849
LUDIMARA DIAS DE PAIVA FERNANDES	8190001453
LUDMILA CIPRIANO DE SOUZA	8190000785
LUZIA ROCHA CARDENAL	8190000879
LUZINETE VANESSA OENNING	8190000907
LUZ MARINA ZARACHO DA SILVA	8190000214
MAHYARA ROLON DO VALE	8190001123
MAIARA DOS SANTOS LOPES	8190002240
MARA APARECIDA LOPES LANGER	8190000013
MARCELA DE OLIVEIRA MARIANO	8190000278
MARCELO KRENAK ALVES DO NASCIMENTO	8190000488
MARCIA ALESSANDRA RAMOS	8190002702
MARCIA AZEVEDO LEITE	8190000788
MARCIA COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA	8190000867
MÁRCIA DIERINGS COSTA	8190002497
MARCIA GOMES CARDOSO	8190000501
MÁRCIA MIKAELLY RIBEIRO DE OLIVEIRA	8190000139
MARCIANA ALENCAR NASCIMENTO	8190002714
MARCIANA FERNANDES DA SILVA FARIAS	8190000127
MARCIA RAFAEL FERNANDES DA SILVA	8190001635
MÁRCIA RAMOS CORREA	8190000453
MARCIA REGINA PEDRA GONÇALVES	8190002074
MARGARIDA RAMOS CABALLERO	8190002686
MARIA ALINE DURE PERALTA	8190001242
MARIA AMÉLIA MARTINEZ DE SOUZA	8190001544
MARIA ANÍSIA BENITES ROCHA	8190001548
MARIA APARECIDA LOPES DUTRA	8190001944
MARIA APARECIDA PAVAO DA SILVA MARIA SILVA	8190002024
MARIA ARIELE ALCARA DE OLIVEIRA	8190002525
MARIA BEATRIZ TEIXEIRA BENITES TARLEI	8190002568
MARIA CLEMENTINA MACIEL	8190001373
MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA NIERE	8190001785
MARIA CRISTIANE PEREIRA FERREIRA	8190001796
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	8190001012
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	8190002448
MARIA DE FATIMA MOREIRA SOARES SIMIÃO	8190001444
MARIA ELODIA COLMAN DORNELLAS	8190000110
MARIA ESTELA MARTINEZ DE SOUZA	8190001492
MARIA ESTER BASILIA BLANCO	8190001173
MARIA FATIMA BENITES	8190000921
MARIA INES PERES	8190001299
MARIA IZABEL MIRANDA RIOS	8190001578
MARIA LARISSA MATTOSO DA MOTA	8190001838

MARIA LUISA MAGALHÃES MARTINES	8190000068
MARIA MADALENA DE MELO ÁVILA	8190002259
MARIA MADALENA SANTANA VILHALBA	8190001608
MARIA MADALENA TORRES RIVAS	8190001365
MARIANA FERREIRA DINIZ FARIAS	8190002075
MARIA ROSICLEIA BELONI OLIVEIRA	8190000204
MARIA VALENTINA DE OLIVEIRA	8190001248
MARIA VERANILDA DA ROCHA	8190001909
MARIA VILMA FIGUEIREDO SENA	8190001613
MARIELI APARECIDA BRAGA FERNANDES	8190002028
MARIELI BARBOSA MENDES	8190002167
MARILENE CARVALHO	8190002248
MARILENE DOURISBOURE MARQUES	8190001193
MARILENE GADA DE OLIVEIRA	8190001814
MARILENE JARA ARZAMENDIA	8190001769
MARILENE MARTINEZ DE SOUZA	8190001526
MARÍLIA AQUINO VERON PESSOA	8190001551
MARILU FRANCO	8190001475
MARINA DA SILVA RIBEIRO	8190002596
MARINA ORTIZ ROJAS	8190000760
MARINDETE DUARTE PORTILHO	8190001351
MARINES MONGES LOPES	8190001549
MARINICE CAVALHEIRO RODRIGUES	8190001908
MARISTELA DUARTE RUIZ	8190000880
MARIUZA CLAUDINA FLEITAS MENDES	8190002349
MARIZILDA APARECIDA DOS SANTOS FRAÇÃO	8190000288
MARLENE FERREIRA GAMARRA	8190002654
MARLENE OLIVEIRA VIEIRA	8190000670
MARLEY JARA DUTRA FAGUNDES	8190001086
MARLUCI GASPAR DA SILVA	8190001464
MARLY IGLESIA DIAS D'ORNELLAS	8190000863
MARLY PEREIRA RIOS	8190001542
MARTA CAROLINE GRANCE GONÇALVES ALONSO	8190001243
MARTA SEVERINA DE FREITAS PAIM	8190002350
MARY LICE MATTOSO BRANDÃO	8190001355
MASSAMIA VILHALVA FREITAS	8190001936
MAURO BARBOSA JUNIOR	8190000298
MAYARA AMARAL MATOZO	8190001482
MAYARA EDUARDA CERVIM FAGUNDES	8190000865
MAY MELKE GIMENES VALENSUELA	8190002555
MAYRA ALINE CLARINDO VIANA	8190001090
MICHELLE AFONSO DE ALMEIDA	8190001465
MICHELLE CAPUTO RAUZER	8190002078
MICHELLE DE OLIVEIRA GALVÃO BLANCO	8190001570
MIGUEL INSFRAN LEGUIZAMON	8190000158
MILAYNE ALINE ARRUDA DA CRUZ DA SILVA	8190002509
MILENA BENITEZ MEDINA	8190002403
MILENA ISABELLY MACENA DE OLIVEIRA	8190001533
MILENE CRISTINA MENDES LOPES	8190002252
MILLA ANDRIELLY DOS SANTOS BENITES	8190001106
MIQUELI DE ALMEIDA BARROS MATOS	8190001297
MIRELA LIMA DE ABREU	8190002279
MIRELY VENANCIO MARTINEZ	8190001924
MIRHTA MENDONÇA AGUERO	8190000580
MIRIAM CRISTINA FLEITAS	8190000815
MIRIAM DIANA OJEDA URBIETA	8190001206

MIRIAM NUNES TORRES	8190000935
MIRIAN BEZERRA CAPUTO RAUZER	8190002602
MIRIANE ROSA JURACHEKE	8190000986
MIRIAN EVA DOS SANTOS DE MOURA MORATO	8190001409
MIRIAN GRACIELA ORTIZ ROJAS	8190000956
MIRIAN MIRANDA RAMOS	8190000988
MIRIAN PEIXOTO DE AZEVEDO DA COSTA	8190001956
MIRIAN RAQUEL PORTILHO CANO	8190001589
MÔNICA CAMARGO DE SOUZA	8190002113
MONICA PERES MEREY DOS SANTOS	8190000682
MONICA SIRLENE COENE BLANCO	8190001222
MÔNICA THAIS MOLAS MARTINS QUADRO.	8190000506
MONIELE MARIA SILVA DA CUNHA	8190000340
MONIKA ALVES MILHOMEM	8190002097
MONIQUE JUBDILIANE DELGADO COELHO	8190002690
MYKAELY ALEIXO VALDEZ	8190002163
NÁDIA MOHAMED KALIL HAZIME	8190001019
NADIELLY GOMES MARTINS	8190000427
NADMA LOPES STRUCK	8190002092
NÁGILA ORTIZ SOUZA	8190002490
NAHARATI LAURA MENDONÇA MARQUES	8190001679
NANCY NOEMI NEGRETE BOMURA	8190001731
NATALIA BEATRIZ GONÇALVES FLEITAS	8190002211
NATÁLIA DA SILVA SIGUEMURA	8190002012
NATÁLIA DE ALMEIDA ANASTÁCIO	8190001473
NATÁLIA LEDESMA CALONGA	8190001059
NATÁLIA MORENO	8190001489
NATALIA RENATA GONÇALVES	8190001996
NATANIELY LOBATO DE ALMEIDA	8190000141
NATHALIA HOLSBACK SOBRINHO OLIVEIRA	8190001417
NAYARA CRISTINA CORRÊA CONEGUNDES SOARES	8190000206
NAYARA PAZ DE SOUZA	8190001501
NEILA VERÃO GARCIA VENTURA	8190001200
NEURA CAMARGO MULINA	8190000447
NEUZA MARINA GONÇALVES DA ROCHA	8190000550
NIDIA GRACIELA ARIS	8190002673
NIDIA NOELIA VILHALBA VALENSUELA	8190001582
NILZA APARECIDA BRITE MOREL	8190002228
NOELIA CRUZ DA SILVA	8190001230
NOEMI CRUZ DA SILVA	8190001346
NORMA ELIZABETH CACERES MENDOZA MARIANO	8190001287
NORMA NICE PARRA DE SOUZA	8190000663
ODILEIA VIEIRA LOPES TRINDADE	8190000395
ODINETE BAMBIL MELGAREJO ALEIXO	8190001662
OLIVIA DE MORAES	8190002225
PÂMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	8190002289
PAMELA CRISTINE DOS SANTOS	8190000512
PAMELA MICHELLY CHAVES MAIA	8190001028
PAOLA JARA MESA VILHALBA	8190001272
PATRICIA ANGELICA ESTECHE SALINAS	8190001734
PATRÍCIA CORREA ZANELA SILVEIRA	8190000047
PATRICIA CRISTHIANE DEALTRY REBELLO	8190001075
PATRÍCIA DOS SANTOS	8190001344
PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	8190000932
PATRICIA FLORES MORINIGO ORTIZ	8190000032
PATRICIA IBANHEZ VENDITE	8190000171

PATRICIA MENDONCA VARGAS	8190000607
PATRICIA OLMEDO VIEIRA RODRIGUES	8190001562
PAULA BRAGA MARCONDES	8190000458
PAULA FERREIRA TERRA	8190002429
PAULA MAISA GOMES	8190000782
PERLA RAQUEL ARGUELLO MARTINS	8190000622
PRISCILA DAYANE INSAURRALDE	8190002100
PRISCILA GEOVANA FERREIRA LEMES	8190001546
PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	8190000553
PRISCILLA JACQUELINE MARTINS RODRIGUES	8190001186
RAFAELA FERNANDES LOPEZ	8190000077
RAFAEL ANTUNES DOS SANTOS	8190000467
RAIANE ORTIZ SANTANA	8190001033
RAIANE PAIM PINTO MARECO	8190000188
RAIANE RAQUEL FIGUEREDO ALVARES	8190001380
RAIAN FERREIRA DA SILVA	8190000343
RAIELE DAIANE VALDEZ FLORENCIANO DOKKO	8190000629
RAISSA GONÇALVES COELHO	8190000336
RAMONA ANTONIA MORINIGO PERES	8190001347
RAMONA BEATRIZ RICARDI	8190002341
RAMONA GRAZIELA CABRAL DA GAMA	8190000193
RAQUEL BARRETO DE OLIVEIRA	8190002534
RAQUEL DE MORAES CANDIA	8190002198
RAQUEL HOLOSBACK CENTENARO	8190000784
RAYANE DUARTE DOS SANTOS	8190002296
RAYANE TENORIO DA ROCHA	8190000646
RAYANNE NICOLAU	8190001078
REGIANE DE LANA MARECO	8190002033
REGINA RAQUEL SOUZA DA CUNHA	8190001673
RENATA ACOSTA GOMES	8190000978
RENATA CHAVES DA SILVA	8190001759
RENATA CRISTINA REIS LOBATO	8190001436
RENATA DE OLIVEIRA	8190002470
RENATA MACEDO RIBEIRO	8190000773
RENATA MARTINS DOS SANTOS	8190000911
RENATA TATIANE DIAS OLIVEIRA	8190000895
RENATO FERREIRA ÁVILA	8190001813
ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	8190000232
ROMUALDA MACHADO VIEIRA	8190000162
ROSALIA APARECIDA VALENÇA DOS SANTOS	8190002451
ROSALVA FERREIRA AVILA LOPES	8190001654
ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	8190000091
ROSANA LEDESMA BENITEZ	8190001844
ROSANE ALVES VISSUELA	8190001286
ROSANGELA DA ROSA ACOSTA	8190001863
ROSANGELA FERREIRA ÁVILA	8190001949
ROSANGELA PEREIRA DUARTE	8190001513
ROSEANE DE MATOS LIMA HERRERA	8190001157
ROSEANE FROIS DE CARVALHO	8190002010
ROSELAINE GARCIA	8190000922
ROSELI DA SILVA CLARO	8190002181
ROSELY MACIEL BRANDÃO	8190001183
ROSEMARY MORALES ROCHA	8190000126
ROSEMEIRE SOARES MONTEIRO	8190000701
ROSEMERY SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	8190000238
ROSILANGE ALVES DOS SANTOS	8190001569

ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA NOSCETTI	8190001498
ROSILENE DA SILVA MARTINS	8190001378
ROSILENE GIMENEZ ESPINDOLA VERGINIO	8190002719
ROSIMAR RIBEIRO MAINA	8190002599
ROSINALDA ALVES PORTELA	8190001500
ROSI PAOLA GONÇALVES MACHUCA	8190001991
ROZANA VASQUES MEDINA	8190002107
ROZELINA PORTILHO	8190002685
RUAN RAMOS DIAS	8190001981
SALVADOURA CARDOSO OSSUNA	8190002542
SANDRA APARECIDA CHIMENES DAVALOS	8190000132
SANDRA ELIZABETH AGUERO SAMURIO	8190001531
SANDRA NOELY PEREIRA	8190001204
SANDRA PISTORIO LIMA	8190002222
SANDRA REGINA NEVES MACHADO	8190002386
SARA FIGUEREDO CUEVAS	8190001131
SARA FRANCO	8190000063
SARA LOPES DE ARAÚJO VALE	8190001714
SARA PEREIRA	8190000499
SELMA AGUIRRES RECALDE	8190000367
SELMA CARDOSO DA SILVA PEREIRA	8190001235
SENIR APARECIDA MELGAREJO DA SILVA	8190002634
SERGIO CRISTOFORO DE ALMEIDA	8190001793
SHEILA MARA FARINELLI DUARTE	8190000034
SILVANA BERNARDO PAIVA	8190001354
SILVANA ICASSATE RODRIGUES OVELAR	8190002725
SILVANA MARQUES FERNANDES	8190000155
SILVANE ALLEBRANDT	8190001828
SILVIA HELENA AYALA SANCHES BUENO	8190002457
SIMONE FLAVIANE SILVA BENITES	8190000478
SINARA RIBEIRO RIQUELME	8190002663
SIRLENE ADÃO	8190001977
SIRLENE CANTEIRO	8190000714
SOFIA AMARILIA GOMES	8190000852
SOLANGE APARECIDA OLIVEIRA DE CORDOVA	8190002605
SOLANGE COSTA LOURINDO	8190000113
SOLANGE DE LIMA	8190000287
SOLANGE DO NASCIMENTO ARAUJO	8190001391
SOLANGE FRANCISCA REZENDE	8190002707
SÔNIA BAMBIL MELGAREJO	8190001622
SÔNIA ELIANE ANTUNES RODRIGUES	8190002364
SONIA ELIZABETH VILHALBA VALENSUELA	8190001606
SONIA MEDINA ARÇAMENDIA	8190002626
STEFFI HAAS FRETES	8190001315
SUELEN DE SOUZA SANABRIA DA SILVA	8190002565
SUELLEN RODRIGUES MARTINS	8190001518
SUELY APARECIDA BENITEZ DE ARAUJO	8190000175
SUNAMITA DIAS MEDRADO CORREIA	8190000292
SUSANA CESAR DA SILVA	8190002511
SUZANA CABANHA	8190001666
SUZANA MORINIGO SALINAS	8190001807
SUZANE RODRIGUES PAVAO	8190000487
TADEU DA SILVA FERREIRA	8190000302
TAINÁ MARA FERRAZ	8190001029
TAINA MENDONÇA MARQUES	8190001929
TAINARA CRISTIELLY PIESANTI DIAS	8190000901

TAINARA DOS SANTOS SOARES	8190001343
TAINARA MACENA PIRES	8190002558
TAINNY CAMARGO MANCOELHO	8190000104
TAIS TEREZA AQUINO	8190001450
TALINE ELZA MOLAS RODRIGUES	8190000817
TALITA NATHALIA FERREIRA	8190002067
TALITA TORRACA DA FONSECA	8190001588
TAMIRES DUARTE RODRIGUES	8190001539
TAMIRIS APARECIDA PALACIOS CHIARI	8190001425
TÂNIA ALVES MARQUES.	8190002624
TÂNIA CRISTALDO CABREIRA GUALDI	8190000098
TANIA FAGUNDES FERREIRA	8190000320
TÂNIA FERREIRA CACERES	8190002697
TANIA REGINA RAMOS	8190000016
TATIANA DA SILVA	8190001393
TATIANE BENITES LOUBERT	8190000525
TATIANE DAS MERCÊS GOMES	8190000596
TATIANE FERREIRA MARQUES	8190000975
TATIANE GAMARRA CALONGA	8190000769
TATIANE GAYOSO ESCOBAR CUEVAS	8190001385
TATIANE LENCINA LIMA FRAGA	8190001993
TATIANE MEDINA LARROZA	8190000011
TATIANE WOUK GEFFER	8190001164
TATIANI SIBELI MEOTTI	8190002150
TATYANE DE PAULA FERNANDES	8190000450
TELMA BRANDAO FERRO	8190000970
THAISA FREITAS SILVA	8190001282
THAIS NAIARA DALCECO MARTINS	8190001461
VALDECI SOUZA BERNARDO	8190001827
VALDIRENE CRISTINA DA SILVA GOMEZ	8190001168
VALDOIR PEREIRA FIGUEIREDO	8190001986
VALERIA PEREIRA PARIZOTTO	8190001216
VALMIRA PEREIRA DIAS	8190001643
VALQUIRIA PINHEIRO VIANA	8190001215
VANESSA ARMBRUST LEONEL	8190001529
VANESSA BENITES LOUBERT	8190000746
VANESSA BEZERRA DOS SANTOS	8190001254
VANESSA EDUARDA FERREIRA GOMES	8190000977
VANESSA ESTELA DA SILVA	8190000878
VANESSA LUANA DELEON FERREIRA	8190001485
VANESSA MONGES LOPES	8190001574
VANESSA NASCIMENTO FERREIRA SANABRIA	8190001317
VANESSA PEIXOTO JAQUET	8190001102
VANESSA PREZA MORETTO	8190000080
VANESSA VADORA DOS SANTOS	8190002152
VANIA APARECIDA FERREIRA HOLSBACH	8190000951
VANIA ASSUNÇÃO IRALA VERGÍNIO GAMARRA	8190000433
VANIA SILVA	8190001721
VANUSA MARIA DELMONDES	8190000208
VANUZA MARTINS FERREIRA	8190001587
VERA LUCIA ESCOBAR TORRES	8190001207
VERA LUCIA VILAUVA ALFONZO HENRIQUE	8190002335
VERGÍNIA MACIEL MARTINES	8190001247
VILMA DE OLVEIRA SANCHES	8190000522
VIRGINIA GALEANO BENITEZ	8190001581
VIVIANE CARVALHO COSTA	8190001431

VIVIANE GARCIA VIDAL	8190002421
WANESSA ADRIANA DORNELES DE OLIVEIRA GOULART	8190000904
WANESSA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	8190001547
WERICA CRISTINA ORLANDO DA COSTA	8190002560
WILMA CRISTINA DUARTE MARECO	8190002503
WILMA MUNHÓS MORAIS	8190002243
WIVIANE DIAS RODRIGUES RITTER	8190002305
ZELIA PERES DOS SANTOS	8190001610
ZENIR APARECIDA DA CRUZ FRANCO	8190001021
428 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO	
Nome	Inscrição
ABIGAIL LOPEZ AGUERO FERREIRA	8200000793
ADELIA ARTETA RIQUELME	8200000529
ADÉLIA DOS SANTOS	8200002155
ADELINA CHIMENDES MARTINS	8200001474
ADEMILSON ANTUNES DORNELES	8200001020
ADRIANA APARECIDA LOPES VALENSUELOS	8200001619
ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO LEITE	8200000604
ADRIANA DE OLIVEIRA	8200001383
ADRIANA SADAGURSCHI	8200002459
ADRIANA TIERCIA POLLI	8200000444
ADRIANA TOBIAS DA SILVEIRA	8200002757
ADRIELE DUARTE TARLEI	8200001229
ADRIELE MORAES BENITES	8200001970
ADRIELLY DE BARROS RODRIGUES	8200001923
AIMEE SOARES STEIL	8200000909
ALBA TEREZINHA VIEIRA ROCHA	8200002015
ALBERT VASQUES GRACIA	8200002047
ALBINO SANTA CRUZ CABELHO	8200001781
ALDIRENE DE ARAUJO TORRACA	8200001756
ALESSANDREA CELY DE CARVALHO BUENO	8200002053
ALEXANDRA LIMA DA SILVA	8200002147
ALEX CAMARGO MARTINS	8200001129
ALEX SANDRO NETO DE OLIVEIRA	8200000887
ALINE AQUINO RODRIGUES	8200002668
ALINE CLÉIA DE MATOS	8200000105
ALINE CRISTINA DOS SANTOS	8200001725
ALINE DUARTE	8200000256
ALINE GIMENES BORTOLUSSO	8200002515
ALINE GREFE COINETE	8200001839
ALINE JAMILIA VILAUVA ALFONZO	8200002086
ALINE MANUELY GOMES RODRIGUES	8200001657
ALINE PAULA DA SILVA ZERLOTI	8200001259
ALINE SALINAS FERREIRA PERIN	8200001710
ALMERINDA RODRIGUES DA SILVA CORRÊA	8200002556
AMANDA RODRIGUES LEMES	8200000353
ANA ALICE IGLECIAS DUARTE LEMES	8200001894
ANA APARECIDA FETSCH	8200000859
ANA CARLA BUENO ORTIZ	8200000976
ANA CARLA SOUZA BARBOSA	8200000347
ANA CAROLINA CAPUA PIVETTA	8200000364
ANA CAROLINA CORREA DIAS	8200001598
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	8200002399
ANA CLAUDIA BOIÇA FERRER SANTOS	8200001789
ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO BOLLER DA SILVEIRA	8200002267
ANA CLAUDIA PEREIRA ALVARES	8200000881

ANA FLÁVIA OLIVEIRA BONFIM BOTELHO	8200000856
ANA FLÁVIA PEREIRA SARAVI	8200000627
ANA JOELMA BELLO FERNANDES	8200000866
ANA LUCIA BEZERRA MACHADO	8200002250
ANA LUCIA LOPES BARBOSA	8200000484
ANA LÚCIA MACÉL DE LIMA	8200001524
ANA LUCIA ORTI FERNANDES	8200002609
ANA LUZIA GOMES LIMONGE	8200001403
ANANIAS PEREIRA ALIART	8200001166
ANA PAULA ARGUELHO DA CRUZ	8200002085
ANA PAULA FRANCO JARA	8200001850
ANA PAULA MACHADO VIEIRA	8200002740
ANDREA CARAMASCHI DOS SANTOS	8200001481
ANDRÉA HELENA CIPRIANO RODRIGUES DA COSTA	8200001122
ANDRÉA JARA PERALTA FREITAS	8200001258
ANDREANA SILVA SCARMELOTT	8200001718
ANDREIA CRISTINA CONTI RIBEIRO	8200001690
ANDRÉIA DE OLIVEIRA CHAVES	8200002493
ANDREIA FERREIRA JURACHEKE	8200000330
ANDREIA GARCIA FRANCISCO VIEIRA	8200002382
ANDREIA PEREIRA DA SILVA	8200000362
ANDREIA SOARES DOS SANTOS	8200002749
ANDRESSA QUEIROZ DE ARAUJO	8200000764
ANDRESSA RAIANE VALIENTE ICASATTI	8200001386
ANDRIELI GONCALVES	8200002752
ÂNGELA APARECIDA NIVEIRO	8200001341
ANGELA CAROLINE BRASA FERREIRA	8200000609
ANGELA MARIA GONÇALVES	8200002744
ANGÉLICA ARMBRUST DELAZARI	8200001371
ANGÉLICA CRISTIANA DA SILVA BRUN BARBOSA	8200002141
ANGÉLICA RIBEIRO DE SOUZA ROMEIRO	8200001068
ANGELINA DOS SANTOS FRANCO	8200002076
ANIZIANE FRON FITZ	8200001278
ANNIE MICHELY FERREIRA LUCAS	8200002701
ANTONIO CESAR JIMENES DE ARRUDA	8200001893
ARIADNE RANI MORAES FALCÃO	8200001854
ARIANE MELGAREJO ARENA	8200000470
ARILDE FABIEMI COELHO DO NASCIMENTO	8200001832
ARISTIDES GABRIEL BORRALHO SILVERO	8200000620
ARMINDA CHIMENES DE JESUS	8200002186
ARNALIE FERREIRA DA SILVA	8200000012
BARBARA SAMUDIO FIGUEIREDO VILHAGRA	8200001172
BEATRIZ ANSELMO DORNELES DE OLIVEIRA	8200001208
BEATRIZ NOLASCO ALÉM	8200002029
BIANCA AFONSO NARBAEZ	8200002506
BIANCA ALCÂNTARA NEGRETE	8200002395
BIANCA BARROS COLMAN	8200002017
BIANCA CHIMENES DE BRITO	8200000325
BIANCA RODRIGUEZ BARBOSA	8200000120
BLANCA LUCIA BENITES MONTIEL	8200000934
BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	8200000547
BRUNA ALEXANDRA BARROSO BRITES TAVARES	8200000637
BRUNA CAROLINE CHIMENES DAVALOS	8200002372
BRUNA RAFAELA BOBATO SEREJO	8200002183
BRUNA VIEIRA AJALA	8200002443
BRUNA VILELA ECHEVERRIA SERRA	8200001722

BRUNO FRANCO DE PAULA	8200000715
CAMILA CACERES	8200000419
CAMILA DA ROSA BENITES	8200000366
CAMILA DA SILVA DIAS	8200000736
CAMILA FRANCO AQUINO	8200001210
CAMILA GIAN BRUM ALVES	8200001804
CAMILA GOMES DE ARAGAO	8200000290
CAMILA MARTINS MENDES	8200002253
CAMILA RODRIGUES ZANATA	8200000379
CAMILA SUELEN ESPINDOLA TEIXEIRA	8200000662
CARLA LARISSA GONZALEZ ROCHA	8200000804
CARLA NOVAIS AMORIM SILVEIRA	8200002528
CARLA VELOSO FERREIRA	8200001919
CARLIANA CORDEIRO MALDONADO	8200002330
CARLOS AUGUSTO COELHO PALERMO	8200001418
CARMEM ALICE ACOSTA	8200002408
CARMEM ALICIA MOREL DUREX	8200002569
CARMEM LEDESMA CABALLERO	8200001864
CARMEM NUNES	8200000563
CARMEN GRACIELA BENITES	8200001886
CAROLINA DOS SANTOS ARAUJO	8200001061
CAROLINA FRANCO	8200000060
CAROLINE SALINAS YAHN	8200000518
CECILIA ALVARENGA DA SILVA	8200002649
CELMA DOS SANTOS SILVA	8200001683
CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS	8200000994
CICERA PEREIRA DOS SANTOS ROSSO	8200002488
CIDINEIA SANTOS DE PAULA	8200001197
CILENE FERNANDES BOMBARDI CORREA	8200000614
CINTIA ADRIANA CANTEIRO BOGARIM	8200002353
CLARICE GIOVANA GULIAO RAGGINI	8200000923
CLAUDIA BEATRIZ PEREIRA	8200000963
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LEITE	8200000811
CLÁUDIA FERNANDA PORTELA DOS SANTOS.	8200000884
CLAUDIA FLEITAS DA SILVA	8200001364
CLAUDIA RAMOS PROENCA SIQUEIRA	8200002628
CLAUDIA RUIZ PEREIRA	8200000834
CLAUDINEIA AYALA DE MATOS	8200002711
CLAUDINEIA SOLA JARA	8200000775
CLAUDIO ANTONIO FERREIRA	8200002590
CLEIA REGINA TORRES MARQUES	8200002210
CLEIDE DE OLIVEIRA BEHRENS	8200001314
CLEONICE MOREIRA FERNANDES	8200002544
CLEONICE RIBEIRO MAGALHÃES	8200000808
CLEUSA MARIA MACHADO ANESI	8200002486
CLEYCIANE PRISCILA DA SILVA SANTOS FUKUSHIMA	8200000150
CREMILDA RAMOS PIASER PITALUGA	8200002615
CRISLAINE DO NASCIMENTO GIORDANI	8200001169
CRISTIANA BISPO CAMELO SILVA	8200000147
CRISTIANA MARIA DOS REIS GONCALVES	8200000623
CRISTIANE ANDRADE CRUZ	8200001180
CRISTIANE ANTONIO DOS SANTOS	8200000223
CRISTIANE CÁRDENAS DA SILVA	8200000966
CRISTIANE DE FÁTIMA PINHEIRO	8200002415
CRISTIANE GISELE COLMAN RIVAS FELTRIN	8200001688
CRISTIANE LIVRADA CARDOSO MARTINEZ	8200002346

CRISTIANE PORTILHO MARIA	8200000115
CRISTIANE VILAMAIOR DUARTE	8200001085
CRISTINA DE FÁTIMA SILVA CRUZ RAMOS	8200000927
CRISTINA MARQUES BARBOSA	8200001843
CYNTIA JACKELINE MAKSOUD	8200002704
DAIANA ANGELICA LEON GALINDO	8200000997
DAIANE DOS SANTOS COELHO	8200000360
DAIANE FERNANDES	8200002431
DALILA FRANCO AREVALO	8200002540
DALVA ALVES DOS SANTOS	8200001648
DANIELA ALVES MACENA	8200002517
DANIELA CENTURION FREITA	8200001733
DANIELA DE SOUZA CARDOSO	8200002478
DANIELA FERREIRA ALVES	8200001795
DANIELA GOMES COPPES	8200000033
DANIELE ALVES RICARDO BARROS	8200001594
DANIELE ARCE CARRILLO	8200000510
DANIELE CRISTINA DA SILVA DANTAS PIAIA	8200000300
DANIEL GONZALEZ MARTINS	8200002339
DANIELI LOBATO DE ALMEIDA	8200000745
DANIEL LUIZ BRITO	8200002342
DAVI FLORIANO GONÇALVES	8200000871
DEBORA BAIERLE	8200002052
DEBORAH RODRIGUES GOMES LARA	8200000143
DEJAIR ANTONIO ANTUNES DIAS	8200001647
DÉLIA NATALIA CALONGA MENDIETA	8200002405
DENISE DA SILVA DOMINGUES	8200002391
DEUSA LOPES DOS SANTOS	8200001815
DIANA MARUÊ ARGUELLO DOS SANTOS	8200001935
DIANA ZUNILDA DUARTE LOPES	8200002083
DIONISIA ESTIGARRIBIA FERREIRA	8200000765
EDER RATIER ALVES DE OLIVEIRA	8200001687
EDILAINE BOEQUE MIOTO	8200000967
EDILAINE FRANCO DE OLIVEIRA	8200001198
EDILENE DOS SANTOS ALVES	8200000462
EDIMARCIA ALVES DE SOUSA	8200000874
EDINALVA GONÇALEZ DA COSTA	8200000592
EDINÉIA APARECIDA OENNING DE ALMEIDA CALONGA	8200001732
EDLAINE CRISTINA DE AQUINO	8200000889
EDMARA RAMOS RODRIGUES	8200001302
EDNA BENITES DE ARAUJO	8200001713
EDNA FERNANDES DE QUEIROZ	8200000841
EDNA FERREIRA DE ANDRADE	8200000588
EDNEIA RAMONA VILHALBA FRANCO	8200002476
EDUARDO DE SOUSA BENITEZ	8200002477
EDUARDO VELILHA	8200001477
ELAINE BAMBIL GUSMÃO	8200001257
ELAINE CRISTIANE DOS SANTOS	8200000651
ELAINE DA SILVA BENITES	8200002093
ELAINE LOPES DE MOURA	8200001038
ELAINE LOPES DE SOUZA	8200001848
ELAINE LOZANO GONCHOROSKI	8200001965
ELEIDA GONCALVES ECHEVERRIA	8200000277
ELENICE PEREIRA NEVES	8200002246
ELENIR ALVES PINTO FERREIRA	8200000941
ELIANA MAURICIO DOS SANTOS	8200000014

ELIANE BENITES MESSA	8200001752
ELIANE CAMARGO ABADIA	8200002121
ELIANE OLIVEIRA FRANCO	8200001639
ELIANE OZORIO AQUINO	8200000378
ELIANE PASCOALINA LOPES DOS SANTOS	8200000249
ELIANE SAMARA DA SILVA MACHADO	8200002031
ELIANETE MARTINS VILHASANTI	8200002461
ELIDA DAIANE OVIEDO AJALA	8200002554
ELIDA GONÇALVES FERREIRA MACHADO	8200001776
ELISABETE ALVARES	8200002691
ELISABETE APARECIDA DE ALMEIDA	8200002213
ELISABETE NASCIMENTO FERREIRA FARTO	8200001703
ELISABETH LEMAO FERNANDES	8200002507
ELISANGELA CARVALHO	8200000950
ELISANGELA DORNELES DE ANDRADE ALMEIDA	8200001566
ELISÂNGELA SANTOS NUNES FLORES.	8200002684
ELIS REGINA GALVÃO FERNANDES	8200001439
ELIS REGINA ZANON	8200000317
ELIÚDE MARA FREITAS DOS SANTOS	8200002369
ELIXANDRA DUARTE QUINTANA	8200002708
ELIZABETE MARTINZ RAMBO	8200001573
ELIZABETE ROSA DE SOUZA MARTINEZ	8200000160
ELIZABETH OZÓRIO GONÇALVES	8200001962
ELIZANDRA VIANA ANTUNES AZAMBUJA	8200001236
ELIZÂNGELA FEUSER	8200001798
ELIZANGELA OLIVEIRA BLANCO	8200000271
ELIZETE CARDOSO	8200002739
ELLEN CAROLINE ALVES DA SILVA	8200002345
ELUANA CRISTINA VIEIRA FRANÇA	8200000144
ERICA DOS SANTOS SANTANA	8200000572
ERICA GADA DO NASCIMENTO	8200001584
ERONIDES VITAL DE BARROS	8200000570
EROTILDE TEIXEIRA BENITES	8200002566
ESTELA MARCIA ORMAY GONÇALVES ANASTACIO	8200002728
EUNICE PERES BARBOSA	8200001058
EUZEBIO ARZAMENDIA	8200002060
EVA APARECIDA ANTUNES MENDONÇA MARQUES	8200001904
EVANGELINA SOBREIRA DE LIMA	8200002154
EVANILDA MENDONCA XAVIER	8200002068
EVANIR DOS SANTOS	8200001945
EVA SANTOS COUTINHO	8200002481
EVERALDO ANASTÁCIO AFONSO	8200002743
FABIANA ANTUNES MAURINO	8200001266
FABIANA APARECIDA LEIVA FRUTO	8200002034
FABIANA MONDEVAIM DO PRADO FERREIRA	8200001636
FABIANO DE OLIVEIRA	8200001408
FABIOLA BENITEZ CANTALUPPI SANGUINO	8200002009
FABIO MOREIRA AKSACKI	8200001823
FABIO PAIM QUADRO	8200002420
FELICIANA VEGA ROMEIRO	8200001009
FELIPE CABRAL BORGES	8200000129
FERNANDA CRISTINA MARTINS MARTTI	8200001080
FLÁVIA MARQUES PORTUGAL FRANCO	8200000128
FLAVIANE ANDRADE INSFRAN	8200001280
FLAVIANE SOARES PAZETO	8200002529
FLAVIA RENATA ALMEIDA DE ARAUJO	8200001972

FLÁVIO GOMES DE LIMA	8200000483
FLORI CAVANHA FIGUEIRA	8200000400
FRANCE DANIELE BREINAIDER VILHAGRA	8200002703
FRANCIELI FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	8200002027
FRANCIELY GARCIA SAABEDRA	8200000339
FRANCIELY PICH ICASSATTI	8200001055
FRANCISCA LUCIA INÁCIO DIAS	8200002730
FRANCISCA VILHALVA MOREL PINTO	8200002367
GABRIELA BARBOSA ALVIM DE OLIVEIRA	8200001583
GABRIELA OLIVEIRA FAVERO	8200001124
GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	8200002261
GABRIELLE CAMPARA CORREA	8200000722
GABRIEL VIEIRA DA SILVA	8200001992
GEISA PEREIRA DE OLIVEIRA GONZALEZ	8200001808
GELSINA DA SILVA DUTRA	8200002169
GELZIRA DE MATOS RODRIGUES	8200001133
GENILSON FLORIANO MARTINS	8200001674
GESLAINE FERNANDES PINTO	8200001514
GIL FERNANDES NETO	8200000514
GIOVANA MARIZA CHIMENES	8200002165
GISELE DA SILVA BARBOSA DOMINGUES	8200001625
GISELE FRANCO PINHEIRO	8200002495
GISELE GALEANO BURGOS	8200000692
GISELE PEDROZO RODRIGUES DAL CHECCO	8200002069
GISELI FERNANDES RAMIRES	8200000258
GIULIA GARILIM CÁCERES FERRERIA	8200000917
GIZELA MALDONADO LARREA	8200002522
GIZELE SOLIS	8200000723
GIZELI BENITEZ INSFRAN	8200001065
GLADIS PAREDE DUARTE	8200002002
GLADYS MARCIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	8200000601
GLEICIANE BARBOSA PRADO	8200000780
GRACIELA SOUZA GODOY	8200000924
GRACIELE LIMA DA SILVA	8200001976
GREICE DANIELE SALINA LACERDA LOPES	8200002299
GUILHERME EDUARDO ECHEVERRIA BRILHANTE	8200000148
HAIDEE BENITES MONGEZ	8200002317
HELENA MARIA CABRAL SILVA MEOTTI	8200002019
HELENA RICARDO	8200002008
HELOISA HENRIQUE VIEIRA	8200002207
HESTEFANE VITORIA BRITES SANCHES	8200002030
IDA RAMONA JIMENES REGO	8200002059
IDEVAR CHAMORRO DE AQUINO	8200000114
JOSENILDE MARIA RIBEIRO DA SILVA MENDONÇA	8200002233
ILZA BEATRIZ MARTINES	8200002139
INGRID SCHIMITS GAUNA	8200001543
IRACEMA RIBAS DE SOUZA	8200001913
IRACI GARCIA DE OLIVEIRA	8200000577
IRENI PEREIRA DE SOUZA PAIXAO	8200001374
IRMA LIA VELHO CANETE	8200001765
ISABEL FERREIRA GAMARRA RODRIGUES	8200002011
ISMAEL GRANATO NASRALLA	8200001664
IVONE ANTUNES DORNELES GOMES	8200002619
IVONE DA SILVA	8200002404
IVONETE ZANATA SOTOLANI	8200000216
IZAURA ALMERINDA DA SILVA COIMBRA	8200000860

IZAURA CRISTINA ROSSATO	8200000040
JACIANE LOPES ESPINDOLA	8200001451
JACKSON FERREIRA DA SILVA SANTOS	8200001448
JACYLAINE TEIXEIRA LARSSON	8200001989
JADSON TEIXEIRA COIMBRA	8200001076
JAIME CRISTALDO VELASQUES	8200000119
JAIME LIMA CAVALCANTE	8200002340
JAIR ALVES VITORIO	8200000324
JANAINA FERREIRA DA SILVA	8200000964
JANAINA GABRIELE PEREIRA VIEIRA	8200001762
JANAINA PASSARELI ROCHA	8200002138
JANAINA RIBEIRO VIEIRA	8200002321
JANE BEATRIZ MORAES	8200000776
JANE PERRUPATO	8200000705
JANETE DE MATOS MARTINS	8200001676
JANETE MAGDA BENITES DOS SANTOS	8200002091
JAQUELINE DE OLIVEIRA ALVES SAKAKI	8200001595
JAQUELINE GONÇALVES VALE	8200000750
JAQUELINE VILHALVA MOREL	8200000598
JEANDRA FIGUEIREDO RUIZ	8200000530
JEANE CRISTINA HENRIQUE VIEIRA	8200000605
JEAN FREITAS DE SA	8200000217
JEICI KELI BATISTA SOUSA	8200000156
JENIFFER GOMES LEÃO	8200001758
JEONICE MARQUES LAZZARI MORASSUTI GONZALES	8200000873
JESSICA AYALA DE SOUZA	8200002656
JESSICA DANIELE RUIZ JAQUES	8200000263
JESSICA DA SILVA FERREIRA BARRETO	8200000916
JÉSSICA ELIZANDRA DA ROSA GOMES	8200000500
JÉSSICA FERNANDES DA SILVA	8200000687
JESSICA LEONEL OLIVEIRA	8200001452
JÉSSICA MAYARA SEXUQUI FURLANETO	8200001912
JESSICA MIRANILCE DE OLIVEIRA MIRANDA	8200000797
JESSICA OLEINIK FARIAS	8200001810
JHENIFER XAVIER GASPAS	8200001011
JOÃO VINCIUS GAMARRA FACÃO	8200002036
JOELMA DA SILVA	8200001187
JOCIELI STEFANI DE BARROS CAMPELO SANTANA	8200002160
JOELMA CABREIRA DE ALMEIDA	8200001729
JOICE BARROS WINCKLER	8200001874
JOICE BENITES TARLEI	8200002646
JOICE FRANCO LOBATO	8200002574
JONAS APARECIDO VIEIRA	8200002543
JONAS ARIEL CANTALUPPI DE SOUZA	8200002747
JOSÉ AFONSO AREVALOS PRATES	8200000587
JOSÉ CARLOS LEANDRO	8200000979
JOSÉ PAULO DOS SANTOS ROSAS DE CASTRO	8200000135
JOSIANE CARLA DA SILVA BRITO VERON	8200001212
JOSIANE DA SILVA BAMBIL SCHIMITS	8200002532
JOSIANE DA SILVA CARVALHO	8200001980
JOSIELE ALVES FERREIRA ESTIGARRIBIA	8200001113
JOSIVANIA DA SILVA LIMA	8200002344
JUBSON WILLIAN DE MATOS ARAGÃO	8200000717
JUCILÉIA REINALDO DOS SANTOS	8200000740
JUCIMARY VILHALVA PINTO	8200001132
JUCINEI DA SILVA MEDEIRO BENITES	8200002231

JULCILEA CAMARGO DE MELO	8200001997
JULIA MELGAREJO DE ARAUJO	8200000328
JULIANA APARECIDA SCHUINCKI	8200001959
JULIANA DOS SANTOS DE LIMA	8200000411
JULIANA NEIVA BANDEIRA	8200001686
JULIANA RIBEIRO FERRAZ	8200001326
JULIANA ROCHA PEQUENO	8200000741
JULIANNY TAYNARI DORNELES GOMES	8200002625
JULIO AUGUSTO JUSTINIANO DE OLIVEIRA	8200002375
JUSSARA HANSEN	8200001308
JUSSARA MOTTA ARMBRUST	8200000165
JUSSARA VILHALVA PINTO	8200002063
JUSSARA ZANCHET MORAIS	8200001910
KAMILA GABRIELLI DE SOUZA BERNARDINO	8200002146
KAREN CRISTINA MORAGA GONÇALVES	8200002672
KAREN SHERON NUNES DE OLIVEIRA RAMOS	8200000074
KARIELLI MENDONÇA DE OLIVEIRA	8200002552
KARIELY VIEIRA GOMEZ BOBADILHA	8200001279
KARINA PORTELA RIBEIRO	8200001103
KARINA SALDANHA PINTO	8200002065
KARINA THAIS DA ROSA	8200001829
KARISLAYNE MICHELLY DE SOUZA ALCANTARA	8200000095
KASSIA ELIS LINO DE MATOS	8200000635
KASSIA MARIA ROMUALDO CATELAN	8200002696
KATHIUSCHS CACERES ARAUJO	8200001592
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA	8200002484
KATIA FABIOLA BENITES	8200001834
KATIA FRANCISCA MARTINEZ AREVALOS	8200002647
KATIA JULIANA CRUZ RAMOS	8200001763
KATIA MARQUES SOUSA	8200002140
KATIANE RODRIGUES VILA MAIOR FLORES	8200002631
KATIA VALERIO CADORE	8200001691
KATIUCIA ROSELY MENDEZ CACERES	8200000831
KATIUCI DOS SANTOS CORRÊA	8200000989
KATIUSCIA CARVALHO CRISTALDO	8200001736
KATIUSSI SATO CUSTÓDIO JORGE DE MELO2	8200002157
KATIUZA POMMER CAVALHEIRO	8200002127
KATYANA DE MATTOS ANDRADE LIMA	8200002549
KEDMA DE LIMA XIMENEZ	8200002084
KELLY MARGARETE RODRIGUES DA SILVA	8200001681
KESLY DIANE TAVARES MATTOSO	8200000241
KETHERINY SOUZA PAVAO	8200002754
KEYLLA TEIXEIRA PEREIRA PRIMIANI	8200001744
KÉZIA CARLA DE OLIVEIRA ORTIZ CADENA	8200000173
KLAINE DA SILVA BRAGA	8200002424
KLEISNE DA SILVA BRAGA	8200002463
LAILA FRANZIELE ASSIS DE PAULA	8200001881
LAILA MILEIB ROSA OLIVEIRA QUARESMA	8200001118
LARISSA ANTUNES VIANA DA COSTA	8200000486
LAUDICELIA JOSE DOS SANTOS	8200001963
LAYANE FERNANDES BAUMER	8200001313
LÉA BEATRIZ MANCUELHO PEREIRA	8200001600
LÉCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	8200000082
LEIA MACHINSKY DA SILVA	8200000540
LEIDAIANA MARCIEL DE SOUSA	8200000581
LEIDEMAR ALVES GOMES DA SILVA	8200001978

LEIDIANE CARVALHO SOARES	8200002430
LENICE GREGORIO VIEIRA	8200002655
LEONARDO MOURA DE DEUS	8200001054
LEONORA CASTILHO MASSARANDUBA	8200001484
LETICIA RATIER VALDEZ	8200002512
LIANDRA ALEXANDRA ANTUNES SIMONI	8200001323
LIDIA APARECIDA SANCHEZ VARGAS	8200002670
LIDIANE PASCUA DOS SANTOS CALONGA	8200001046
LILIAN CÉSAR DA SILVA WINCKLER	8200002018
LILIAN DUARTE DIAS	8200001398
LILIAN KELLY DE ALMEIDA LIMA	8200002301
LILIAN PAULA CORDEIRO SALINO	8200001743
LILIAN VITÓRIA GOMES CENTURION	8200000402
LINCOLN MATEUS DA SILVA CARDOSO	8200000931
LIRIA MICHELLE ROSA	8200002693
LISANDRA TAVARES	8200000019
LIZ CAROLINA INSFRAN MOSES	8200001433
LIZIANE DOS SANTOS KERPEL	8200002159
LORENA FIGUEIREDO CHAVES	8200001938
LORRAINE RITTER BATISTA	8200001268
LORRANY CAROLINE DOS SANTOS	8200001162
LOURDES TOBIAS ALVES	8200000899
LUANA APARECIDA HENRIQUE DO VALE	8200001766
LUCAS CARDOSO BENITES	8200000037
LUCAS MATEUS BARREIRO GOES	8200001873
LUCELIA VIEIRA LOPES	8200000213
LUCIA MARIA DE ALMEIDA ESPINDOLA	8200001325
LUCIANA BENITEZ	8200001878
LUCIANA DAVALOS RIOS	8200000061
LUCIANA GARCIA DE ALMEIDA	8200002644
LUCIANA MATOS LIMA CERVEIRA DIONIZIO	8200000552
LUCIANA SOARES ARCE	8200002653
LUCIANE ALVES BATISTA	8200000024
LUCIANE BAPTISTA DUARTE	8200001995
LUCIARA PALACIOS ESCOBAR	8200002370
LUCIENE DOS SANTOS PAIS	8200002715
LUCILENE ALÉM CARDOSO	8200001306
LUCILENE MEIRELES INSFRAN	8200001231
LUCIMEIRE DE SOUZA CARDOZO	8200001255
LUCINEIA MENDES AGUILERA WEISS PEREIRA	8200001741
LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA CICUTTO	8200001888
LUCINEIA RODRIGUES PERDOMO	8200001100
LUCINEIDE MARIA MIRANDA	8200000262
LUIARA MARIA DA CRUZ	8200002380
LUIZ CARLOS SANCHES	8200000065
LURDES ELIZABETH SOUZA DOUGLAS	8200001503
LUZIA ROCHA CARDENAL	8200001140
LUZINETE VANESSA OENNING	8200000430
MAHYARA ROLON DO VALE	8200001147
MAIARA BENITEZ	8200001576
MAIARA DA SILVA ROSA	8200002291
MAIN KETY MAGAZANI FLEITAS	8200002720
MAIRA ARCE FERREIRA GALEANO	8200002393
MANOELA ESTIGARRILHA CASTILHO	8200001026
MARA LUCIA GONÇALVES ESCRURRA	8200000961
MARCELA DA SILVA CARNIEL DE ROSSI	8200001857

MARCELO BAPTISTA BROCK	8200000933
MARCELO KRENAK ALVES DO NASCIMENTO	8200000482
MARCIA AZEVEDO LEITE	8200000795
MARCIA CRISTIANE ALVES DIAS	8200002521
MARCIA DOS SANTOS	8200002567
MARCIA ETO IFA TATSUMI	8200000465
MARCIA GOMES CARDOSO	8200001335
MÁRCIA MIKAELLY RIBEIRO DE OLIVEIRA	8200000140
MARCIANA ALENCAR NASCIMENTO	8200000393
MARCIA RAFAEL FERNANDES DA SILVA	8200001867
MARCIA REGINA ALVES RIBEIRO	8200001422
MARCIA REGINA PEDRA GONÇALVES	8200002073
MARCIO GUSTAVO RIOS ROBLE	8200000877
MÁRCIO ICASSATI DE OLIVEIRA	8200002173
MARCOS GOMES DINIZ	8200002689
MARGARITA JARA	8200002319
MARIA ALINE DE SOUZA PRIETO	8200002755
MARIA AMPARO DE LIMA SILVA	8200000435
MARIA APARECIDA ARGUELHO CARDOSO	8200001821
MARIA ARIELE ALCARA DE OLIVEIRA	8200002539
MARIA BEATRIZ BLANCO SANTANA RODRIGUES	8200001368
MARIA CATARINA GONCALVES LOLLI GHETTI	8200001040
MARIA DANIELLE KOPPE FAGUNDES	8200001579
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	8200002452
MARIA DE FATIMA DOS PASSOS	8200001634
MARIA DEVANIRA GERALDELLI DOS SANTOS	8200001858
MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA COSTA	8200002227
MARIA ELENICE FREITAS DE OLIVEIRA	8200000385
MARIA ELIZABETECOLMAN AMARILHA	8200002122
MARIA ESTER BASILIA BLANCO	8200000445
MARIA FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA	8200001512
MARIA INES PERES	8200001301
MARIA LEONIR SANTOS PEREIRA	8200000685
MARIA LUCIA ORTI FERNANDES	8200002237
MARIA MADALENA DE MELO ÁVILA	8200000713
MARIANA CAVALHEIRO	8200000523
MARIA ROSICLEIA BELONI OLIVEIRA	8200000254
MARIA VERANILDA DA ROCHA	8200001916
MARIA VITORIA MARQUES ALVES	8200001672
MARIELI BARBOSA MENDES	8200002119
MARILDA MARTINES DE OLIVEIRA	8200002104
MARILENE CARVALHO	8200002056
MARILENE CRISTALDO CAMARGO	8200002094
MARILENE DOURISBOURE MARQUES	8200001201
MARILENE RODRIGUES MULLER	8200002482
MARILEY LEAO AREVALO	8200001509
MARINETE ORTEGA	8200000558
MARINICE CAVALHEIRO RODRIGUES	8200002607
MARISA DAIANE HAAS	8200000153
MARISA GOULART	8200001552
MARISA PAOLA MOREL ROMERO	8200002295
MARISTELA DUARTE RUIZ	8200000883
MARIZA ROMEIRO ALVES	8200002255
MARLENE FERREIRA GAMARRA	8200002000
MARLENE MATOSO BLAN	8200002320
MARLENE OZUNA RODRIGUES	8200001245

MARLUCI MABEL MONZON DIAS	8200000949
MARTA HELENA DE ÁVILA	8200001720
MARTHA SOUSA BRITO DE ALMEIDA	8200000556
MASSAMIA VILHALVA FREITAS	8200001932
MATEUS SCHIRMER DE MOURA	8200002356
MAURA TORALES BOAS	8200002374
MAYARA AMARAL MATOZO	8200002597
MAYRA ALINE CLARINDO VIANA	8200001108
MELINA SOUZA EICH	8200000355
MICAELA LANDOLFI VIEIRA	8200000357
MICHELLE CAPUTO RAUZER	8200000003
MIGUEL INSFRAN LEGUIZAMON	8200000373
MILENA ISABELLY MACENA DE OLIVEIRA	8200001532
MIQUELI DE ALMEIDA BARROS MATOS	8200001300
MIRIAM BENITES FIGUEIREDO	8200002576
MIRIAM CRISTINA FLEITAS	8200000403
MIRIAN GRACIELA ORTIZ ROJAS	8200002458
MIRIAN NUNES TORRES	8200002562
MIRIAN ROMAN	8200001596
MIRIAN VILHALVA MOREL	8200001522
MIRTA BEATRIZ SOUZA DOUGLAS VELILHA	8200001523
MONALISA MARA MENINELLI MOLINA	8200000672
MONICA SIRLENE COENE BLANCO	8200000468
MONIELE MARIA SILVA DA CUNHA	8200000342
MONIKA ALVES MILHOMEM	8200002098
NAARA GUERREIRO COINETE	8200000959
NADIELLY GOMES MARTINS	8200000425
NADILA ORTIZ SOUZA	8200002496
NAHARATI LAURA MENDONÇA MARQUES	8200001698
NAIARA FERREIRA MATOSO MENDES	8200000987
NAIARA LOPES DE OLIVEIRA ARAÚJO	8200002337
NAILDE SANDES ESPINDOLA	8200002387
NAIRA DE OLIVEIRA	8200001816
NATÁLIA CAROLINA MENDEZ CÁCERES	8200000837
NATÁLIA LEDESMA CALONGA	8200001056
NATALY PEREIRA ARGUELLO NIEDDERMEYER	8200000965
NATANE TORALES BOAS	8200002705
NATANIELY LOBATO DE ALMEIDA	8200000093
NATHALIA ARGUELLO SANCHEZ	8200001702
NATHALIA HOLSBACK SOBRINHO OLIVEIRA	8200001414
NATHALIA MOREIRA QUEIROZ	8200000463
NAYARA CRISTINA CORRÊA CONEGUNDES SOARES	8200000202
NAYARA KELLY NUNES VIEIRA	8200001356
NEIDE APARECIDA MORALES BENITES FURTUNA	8200002601
NEURA CAMARGO MULINA	8200000448
NIDIA NOELIA VILHALBA VALENSUELA	8200001590
NILSON FERREIRA MANCUELHO PEREIRA	8200000940
NOELI ESTEFANI JARA	8200002329
NOME ERICA VALENTE DE ARAÚJO.	8200000307
NORMA NICE PARRA DE SOUZA	8200000668
ODILEIA VIEIRA LOPES TRINDADE	8200000599
ORENNI MARIA DE SOUZA FERREIRA	8200002316
PAMELA DE CARVALHO VIEIRA	8200001560
PAOLA ALMEIDA ICASSATI	8200002326
PATRÍCIA AYALA DE MATOS	8200001295
PATRICIA CRISTHIANE DEALTRY REBELLO	8200001083

PATRÍCIA DOS SANTOS	8200001352
PATRICIA FLORES MORINIGO ORTIZ	8200000067
PATRICIA GISLAINE LOPES DE MATOS	8200002622
PATRICIA IBANHEZ VENDITE	8200001316
PATRICIA MENDONCA VARGAS	8200000830
PAULA BRAGA MARCONDES	8200000464
PAULA MENDONCA MARTINES	8200000076
PAULA ROBERTA MILANESE	8200002170
PAULYNE MORAIS CATACHI	8200000502
PETRONA BEATRIZ CARDOZO COLMAN ARAUJO	8200002201
PRISCILA LUCIANO FRANÇA	8200001875
PRISCILA MORAES FOSCHINI DA SILVA	8200000655
RAFAELA FERNANDA BARBOZA CASTILHO	8200000772
RAFAELA FERNANDES LOPEZ	8200001047
RAFAEL ANTUNES DOS SANTOS	8200000308
RAFAEL GONÇALVES SANCHES	8200000022
RAFAEL LONGO CANATTO	8200000046
RAIANE GABRIELE DA SILVA CORRÊA	8200002462
RAIANE ORTIZ SANTANA	8200000656
RAIANE RAQUEL FIGUEREDO ALVARES	8200001375
RAIAN FERREIRA DA SILVA	8200000681
RAIELE DAIANA VALDEZ FLORENCIANO DOKKO	8200001739
RAÍ RICHARD BENITES	8200000755
RAMONA ANTONIA MORINIGO PERES	8200000294
RAMONA BEATRIZ RICARDI	8200002057
RAMONA GRAZIELA CABRAL DA GAMA	8200000471
RANIELI FATIMA SALLA RIGO RECK	8200001593
RAQUEL APARECIDA FELIPE MENDES	8200000374
RAQUEL BARRETO DE OLIVEIRA	8200001740
RAQUEL DA SILVA SANTOS	8200000417
RAQUEL DE JESUS BARBOZA	8200001273
RAQUEL RAMIREZ CACERES GEIST	8200000728
RAYANE DUARTE DOS SANTOS	8200002325
REGINA AGUILAR DE OLIVEIRA VALENSUELOS	8200002129
REGINA ISABEL ESCOBAR CABREIRA	8200000930
RENAN GONÇALVES BARBOSA	8200000561
RENATA MACEDO RIBEIRO	8200002172
RENATO FERRERA ÁVILA	8200001809
RICHARD RENE VELASQUE AYALA	8200002573
RILMA APARECIDA DE SOUSA E SILVA	8200001899
RIVANEIDE DA SILVA	8200001942
ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	8200000231
RODRIGO OLEINIK FARIAS	8200002466
ROSA ALVES DE OLIVEIRA	8200000664
ROSALVA FERREIRA AVILA	8200001645
ROSANA CAROLINE PEREIRA BONGIOLO	8200001390
ROSANA LEÃO AYRES	8200001511
ROSANGELA DA ROSA ACOSTA	8200001951
ROSANGELA FERREIRA ÁVILA	8200001946
ROSANGELA LANGER	8200001521
ROSANGELA PEREIRA DUARTE	8200001585
ROSÂNGELA ROMÃO MARTINEZ	8200000539
ROSANGELA SILVA SOARES DOMINGUES	8200001139
ROSELI DA SILVA CLARO	8200002196
ROSEMAR BALBINO MULLER	8200001213
ROSEMARY BRITES	8200001747

ROSEMARY MORALES ROCHA	8200000124
ROSEMEIRE DORNELES FERREIRA WIDER	8200001267
ROSEMEIRE PORFÍRIO DE MATOS	8200000903
ROSEMERY SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	8200000239
ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	8200001271
ROSILANGE ALVES DOS SANTOS	8200001609
ROSIMAR RIBEIRO MAINA	8200002256
ROSIMEIRE ALVES DA SILVA RIBEIRO	8200002226
ROSINALDA ALVES PORTELA	8200001506
ROZANA VASQUES MEDINA	8200002102
ROZELI GOMES ARANDA	8200002199
RUAN RAMOS DIAS	8200001971
RUDLENE DE SOUSA VALE GONÇALVES	8200002135
SABRINA MARTINS BRUNO FERRAZ DE CAMPOS	8200002406
SANDRA APARECIDA CHIMENES DAVALOS	8200002377
SANDRA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	8200001234
SANDRA ORTEGAS DE OLIVEIRA	8200000168
SANDRA PISTORIO LIMA	8200002214
SANDRA REGINA BENCKE PERUSSATO	8200002123
SANDRA REGINA BUSCH VERGUTZ	8200001760
SARA ANGELICA AGUERO DE FERNANDES	8200001331
SARA FRANCO	8200001062
SARA PEREIRA	8200000476
SELMA VALERIO DE MOURA BARBOSA	8200002727
SELVINA DA SILVEIRA PEREIRA	8200001410
SERGIO CRISTOFORO DE ALMEIDA	8200001819
SHEILA MARA FARINELLI DUARTE	8200002418
SHIRLEI ACOSTA CABREIRA	8200000854
SIDEMAR PEREIRA MAIA	8200000413
SILVANA CARVALHO DA SILVA	8200002498
SILVANA DA SILVA	8200000313
SILVANA ICASSATE RODRIGUES OVELAR	8200001694
SILVANA MARQUES FERNANDES	8200000054
SILVANE ALLEBRANDT	8200001954
SILVIA HELENA AYALA SANCHES BUENO	8200001025
SILVIA PINHEIRO RIBEIRO	8200001037
SILVIE JANE ZAURA	8200001411
SIMARA DE SOUZA DUTRA	8200002514
SIMONE BENITES PEREIRA CASARIN	8200000489
SIMONE CONCEIÇÃO ANTUNES PAREDE	8200002224
SIMONE COSTA DE SOUZA FERNANDES DA SILVA	8200001423
SIMONE PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVA	8200001557
SINARA RIBEIRO RIQUELME	8200002675
SIRLENE LUPE CANTARELA	8200000551
SOFIA AMARILIA GOMES	8200000768
SOLANGE COSTA LOURINDO	8200000752
SOLANGE OSÓRIO PIEREZAN	8200001817
SOLAYNE PEREIRA FREITAS	8200000749
SONIA ELIZABETH VILHALBA VALENSUELA	8200001597
SÔNIA MARLY DO AMARAL	8200001737
SONIA MARY BRIZUELA BARBOZA	8200000107
SONIA MEDINA ARÇAMENDIA	8200002535
STEFFI HAAS FRETES	8200001800
SUELEN DE SOUZA SANABRIA DA SILVA	8200002698
SUELLEN QUINTANA FERREIRA	8200000626
SUELLEN VELHO MATOZO	8200001775

SUNAMITA DIAS MEDRADO CORREIA	8200000289
SUNAMITA PEREIRA DA SILVA MATOSO	8200001656
SUSANA CESAR DA SILVA	8200001670
SUZANA MORINIGO SALINAS	8200001853
SYMONE MARQUES CHIARI DOS SANTOS	8200001831
TADEU DA SILVA FERREIRA	8200001135
TAHUANY SALDANHA DOS SANTOS	8200002277
TAIARA VITOR DA SILVA	8200002264
TAINÁ MARA FERRAZ	8200000008
TAINARA DOS SANTOS SOARES	8200001158
TAIZA CHIODELLI	8200000630
TAMIREZ DUARTE RODRIGUES	8200000939
TANIA APARECIDA RIBEIRO MACENA	8200001240
TANIA FAGUNDES FERREIRA	8200000322
TÂNIA FERREIRA CACERES	8200002645
TATIANA DA SILVA	8200001395
TATIANE APARECIDA GODOI	8200002263
TATIANE ARAUJO ALVES	8200001057
TATIANE BENITES LOUBERT	8200000526
TATIANE DAS MERCES GOMES	8200000590
TATIANI CARDOSO DA SILVA CARRION	8200002577
TATIANI SIBELI MEOTTI	8200002130
TAYNARA TAVARES DO NASCIMENTO	8200002136
TELMA BRANDAO FERRO	8200001006
TEODOCIO QUADRA GONSALEZ	8200002570
TEÓDULA GIMENEZ	8200002021
VALDENISIA REBOUCAS GONCALVES	8200002166
VALERIA PEREIRA PARIZOTTO	8200001228
VALMIRA PEREIRA DIAS	8200002347
VANESSA BEZERRA DOS SANTOS	8200001252
VANESSA EDUARDA FERREIRA GOMES (VANESSA EDUARDA FERREIRA GOMES)	8200000201
VANESSA FRANCO JARA	8200002133
VANESSA FUCHS SANCHES	8200001394
VANESSA GOMES DA SILVA	8200002531
VANESSA LEÃO ASPET	8200000532
VANESSA MARIA SILVA DE ABREU	8200001621
VANESSA MONGES LOPES	8200001580
VANESSA NASCIMENTO FERREIRA SANABRIA	8200001791
VANESSA STEFANI DA SILVA KOERBER	8200002410
VANEZA VIEIRA LOPES FERREIRA (VANEZA)	8200000408
VANIA CALIXTO MATOZO	8200001826
VÂNIA CESAR OVELAR	8200002298
VANILZA SANTOS MENDES	8200001069
VANUSA SILVA DE ABREU	8200001616
VENERANDA LIMA DA CUNHA	8200002508
VERA LUCIA VEDANA	8200001309
VERONICA JANU JARA	8200001927
VICTOR ARIEL FERNANDES	8200000187
VIVIANE GARCIA VIDAL	8200002435
VIVIAN GARCIA EVANGELISTA RODRIGUES	8200002132
WALDINEYA MUZEL SANCHES	8200001892
WALQUÍRIA ROSSO TORRES ESCOBAR MIATA	8200000790
WANDA LOBATO URBIETA	8200001288
WANESSA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	8200001553
WANIA LUCIA MARTINS MONTEIRO	8200000361
WILLIANE KATIUSCIE MACHADO PANIAGUA PINASSO	8200002218

ZEFERINA EDENIR RODRIGUES DIAS MARECO	8200000123
ZELIA PERES DOS SANTOS	8200001285
ZENAIDE PEREIRA DA SILVA	8200000480
ZENILDA APARECIDA DO AMARAL	8200002510
ZULEIDE PEREZ DOS SANTOS	8200001405
430 - PROFESSOR DE ESPANHOL - 1º AO 5º ANO	
Nome	Inscrição
ADRIANA ARRUDA LOPEZ	8220001968
ALESSANDREA CELY DE CARVALHO BUENO	8220002045
ALINE ÉVELIN SOUSA DA SILVA	8220000268
ANA FLAVIA DUARTE	8220002202
ANDREIA VILLAGRA MACHADO	8220002683
CRISTIANE APARECIDA PINTO PERALTA	8220001470
CRISTIANE BERBIGIER DUARTE	8220002099
DANIEL CASCO	8220002471
DAYANE MATOS DA SILVA	8220002639
DEBORAH RODRIGUES GOMES LARA	8220000045
DÉBORA MELO DOS SANTOS MASSAO	8220001205
DIONISIA ESTIGARRIBIA FERREIRA	8220000751
DIVA BARRETO MORAIS	8220001803
EDNA FERREIRA DE ANDRADE	8220000583
EDNA RIQUELME CARDOZO	8220002407
ELISABETE DA SILVA SCHROEDER	8220000410
ELIZABETH CABREIRA DUARTE	8220002513
ELIZABETH FERNANDES	8220000732
ELIZABETH OZÓRIO GONÇALVES	8220002134
EL MEHDI ERKHAYLA	8220000718
EVANETE APARECIDA VARGAS DOS SANTOS	8220000696
FABIANA ARRUDA LOPEZ	8220001890
FÁBIO LUCIANO AGUILLAR	8220000069
FÁTIMA RUIZ COUTINHO	8220000684
FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	8220001174
GISELE FRANCO	8220001357
GIZELE SOLIS	8220002474
IARA TATIANE CHUMACHY CAZAL BATISTA	8220001387
INGRID ISABELE SILVA WINCKLER FERNANDES	8220001984
IOLANDA AYALA CABRAL	8220002614
JACIANE LOPES ESPINDOLA	8220001457
JADSON TEIXEIRA COIMBRA	8220001093
JULIANA DOS SANTOS DE LIMA	8220000754
KELLY LUCIANE FERREIRA ORUE AZEVEDO	8220000634
LEONORA CASTILHO MASSARANDUBA	8220001487
LUIS EMANUEL AGUERO PEREIRA	8220000073
MAGSLAINE COLMAN BENITES DE ARAUJO	8220002025
MARIA MARGARETH GIMENEZ LARREA	8220001801
MARINA CABANAS LEITE	8220000908
MARISA GOULART	8220002290
MARIZA SANDRA TIYOMI MIURA	8220000309
MASSAMIA VILHALVA FREITAS	8220001928
MIRELLY CRISTINE SANTOS	8220002604
MIRIAM MULLER SILVESSO	8220000920
MIRTA BEATRIZ SOUZA DOUGLAS VELILHA	8220001516
NANCY OFELIA FERREIRA DE TOMASCHESKI	8220000633
NELMA CYLIAX DE OLIVEIRA	8220001855
OSMAR DARIO ALDERETE	8220001472
RAIELE DAIANA VALDEZ FLORENCIANO DOKKO	8220001735

RAQUEL DO AMARAL FLORENCIANO	8220001527
RENAN DOS SANTOS RAMOS	8220001381
RENATO FERREIRA ÁVILA	8220001806
RICHARD RENE VELASQUE AYALA	8220002523
ROSANGELA ARAUJO DA CRUZ	8220000680
ROSELI RODRIGUES MARTINS VILALVA	8220002006
ROSEMARY MORALES ROCHA	8220000122
ROSINALDA ALVES PORTELA	8220001504
RUTH RAQUEL AGUERO PEREIRA	8220002499
SANDRA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	8220001218
SANDRA ORTEGAS DE OLIVEIRA	8220002593
SARAH MARIAH GALEANO ALVES	8220000504
SILVANA DA SILVA	8220000310
SIMONE BENITES PEREIRA CASARIN	8220000493
VALQUIRIA LUISA KAPPAUN	8220002043
WALTER MANOEL RIQUELME BRITZ	8220000163

431 - PROFESSOR DE INGLÊS - 1º AO 5º ANO

Nome	Inscrição
ALEXANDRO MATHEUS MACIEL IBANHES	8230001074
ALEX SEBASTIÃO ALVES	8230000020
ANA MARIA ALVES NOGUEIRA	8230002642
ANA ROSA CAVALCANTE DA SILVA	8230000209
ÂNGELA MARI AFONSO SANABRIA	8230002145
ANTONIO JOÃO OLIVEIRA MOREIRA	8230000236
ARNALIETE FERNANDES DA SILVA	8230000017
BRUNA ORTEGA ANDREASSA	8230000473
CAMILA CACERES	8230002504
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	8230000517
CÉSAR FERRO DA SILVA	8230000636
CRISTHIN ALINE ANDINO NEVES	8230001565
CRISTIAN HENRIQUE FREITAS MACIEL	8230000085
CRISTINA RUDIS DUARTE NOGUEIRA	8230001128
DAIANNY BARBOSA DA COSTA SOUZA	8230002038
DANIEL DOS SANTOS COUTINHO	8230000064
DANIELE ARCE CARRILLO	8230000460
EDNA FERNANDES DE QUEIROZ	8230000821
ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO LIMA	8230001640
ELENICE PEREIRA NEVES	8230002276
ELENIR CORREA DOS SANTOS	8230001136
ELISANGELA MARIA SANCHES ARAUJO	8230001412
ESTER SILVA	8230001620
FLAVIA RENATA ALMEIDA DE ARAUJO	8230001983
FLAVIO ROCHA PERES	8230000092
JEICI KELI BATISTA SOUSA	8230000058
JOICE BARROS WINCKLER	8230001877
JULIANA NEIVA BANDEIRA	8230001678
KAILY YADA GARCIA	8230000591
LEVI CORREIA DE SOUSA	8230001220
LINDIANE APARECIDA GOMES DE LIMA	8230001270
LISANDRA ELI DUTRA	8230000388
MAIKON BOGADO ORTIZ	8230000665
MARCELO KRENAK ALVES DO NASCIMENTO	8230000490
MARCIA DOS SANTOS	8230002545
MARIA BRANCA OLMEDO	8230001253
MARIA ELIANE DE ANDRADE OLIVEIRA	8230001153
MARIA VITORIA MARQUES ALVES	8230001684

MARÍLIA LORENA AGUERO GODOY	8230000439
MARILZA ROMAN FERREIRA	8230000835
PAULA BRAGA MARCONDES	8230000441
PRISCILA KOMUKAI DE OLIVEIRA	8230002055
RAFAEL BORTONE BOCH	8230000130
RAIZA ESPÍNDOLA VERGINIO	8230001330
RENATO FERREIRA ÁVILA	8230001805
ROSANGELA FERREIRA AVILA	8230001941
ROSILEI DAIANE USSUNA SANCHES	8230001920
ROZANA VASQUES MEDINA	8230002111
TANIA APARECIDA RIBEIRO	8230000192
ZILDENIR LEMES DE ALMEIDA	8230001699

425 - PROFESSOR PARA ATUAR EM SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (SALA MAKER)

Nome	Inscrição
ADEMILSON ANTUNES DORNELES	8170001015
ADRIANA GONÇALVES DA SILVA	8170001644
ALCINDO GONÇALVES MARQUES DE SOUZA	8170000184
ALEX FERNANDO FLORIANO OLAZAR	8170000133
ALINE ÉVELIN SOUSA DA SILVA	8170002242
ANA CAROLINA CORREA DIAS	8170001601
ANDREIA SOARES DOS SANTOS	8170002721
ANDRÉ MORILHA CORRÊIA	8170000197
ARIZE ANTONIEL FERREIRA DA SILVA	8170000291
BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	8170000545
BRUNA PAOLA SCHIEFELBEIN OLMEDO	8170002270
CLAUDIA BEATRIZ PEREIRA	8170000972
CRISTIANE PORTILHO MARIA	8170000109
DENISE FARIAS BOEIRA	8170000721
DIANA ZUNILDA DUARTE LOPES	8170002168
EDER RATIER ALVES DE OLIVEIRA	8170001661
EDIMADE OLIVEIRA	8170000203
EDINÉIA APARECIDA OENNING DE ALMEIDA CALONGA	8170001771
EDUARDO VELILHA	8170001494
ELAINE LOZANO GONCHOROSKI	8170001975
ELIÚDE MARA FREITAS DOS SANTOS	8170002112
ELIZANDRA VIANA ANTUNES AZAMBUJA	8170001225
EMERSON FERREIRA ALVES	8170000089
EVERTON RODRIGUES MATTOSO	8170001191
EZEQUIEL DE SANTANA RIBEIRO	8170000145
EZEQUIEL FARINA SANABRIA	8170001421
FAGNER MUNIZ LEITAO	8170000172
FERNANDES GONÇALVES FILHO	8170000505
FLORI CAVANHA FIGUEIRA	8170000365
FRANCISCO ITAMAR ARAUJO SILVA	8170002652
FRANCISCO PAULO DUTRA ALVES	8170000562
GISELLA CRISTIANE ARCE	8170002103
GLEDSON FERREIRA BUENO	8170001528
ITALO ARECO LOPES	8170002363
JACSON CASARIN	8170000509
JAKELINE BARBOSA BENITES	8170000318
JANAINA DE SOUZA BATISTA	8170002294
JESSICA LEONEL OLIVEIRA	8170001446
JOÃO PAULO PRIMO SARANN	8170001014
JULIANE TAINARA DOS SANTOS	8170000338
JULIANNY TAYNARI DORNELES GOMES	8170002741
KAREN SHERON NUNES DE OLIVEIRA RAMOS	8170000057

KAROLINY PEREIRA ORNELLA	8170002608
KATIANA MENDES CACERES	8170000974
KATIUCI DOS SANTOS CORRÊA	8170000954
KAUANY FERNANDES DE OLIVEIRA GIMENEZ	8170002426
KEDMA DE LIMA XIMENEZ	8170002177
KEILA BEATRIZ DOS SANTOS GONÇALVES	8170001401
KELLY MARA	8170002293
LEANDRO BENTO DE CASTRO	8170001107
LEIDAIANA MARCIEL DE SOUSA	8170000761
LEONARDO FEFREIRA MANCUELLO	8170001276
LIDIA CRISTIANE MEIRELES VALENSUELA	8170000090
LINCOLN MATEUS DA SILVA CARDOSO	8170000010
LISANDRA TAVARES	8170001281
LUANA BENITEZ ALEM	8170001070
LUCAS LEONE RODRIGUES SOARES	8170001377
LUCAS TOGNOLI RODRIGUES	8170000688
LUCINEIDE MARIA MIRANDA	8170000264
MARCELO FREITAS SANDOVAL	8170000044
MARIA ELIZABETECOLMAN AMARILHA	8170002185
MARTA LUCIA MORALES AMARIHA CASCO	8170002547
MAYRA ALINE CLARINDO VIANA	8170001104
MIGUEL INSFRAN LEGUIZAMON	8170000138
MONIKA ALVES MILHOMEM	8170002171
NÁDIA MOHAMED KALIL HAZIME	8170001024
NATANIELY LOBATO DE ALMEIDA	8170001283
NATHALIA HOLSBACK SOBRINHO OLIVEIRA	8170001415
NILSON FERRREIRA MANCUELHO PEREIRA	8170000947
RAFAEL LONGO CANATTO	8170000036
RAIAN FERREIRA DA SILVA	8170000683
RAISSA MACHADO DE SOUZA	8170000936
RAQUEL DO AMARAL FLORENCIANO	8170001493
RENATO FERREIRA ÁVILA	8170001812
RUAN RAMOS DIAS	8170001964
SERGIO CRISTOFORO DE ALMEIDA	8170001802
SILVANA DIAS LOBATO	8170000762
TATIANA DA SILVA	8170002278
TATIANE MORAES MORE	8170002308
TULIO FERNANDO ORTELHADO SEIXAS	8170002548
VALERIA PEREIRA PARIZOTTO	8170001224
VANESSA FUCHS SANCHES	8170001376
VANESSA VADORA DOS SANTOS	8170002125
VICTOR ARIEL FERNANDES	8170000194
WANIA LUCIA MARTINS MONTEIRO	8170000297
WENDERSON THALLYTON GONÇALVES AJALA	8170000702

420 - PROFESSOR TÉCNICO EM EVENTOS ESPORTIVOS

Nome	Inscrição
EDUARDO ANTONIO ARAUJO GIMENEZ	8110002413
JESSICA LEONEL OLIVEIRA	8110001456
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	8110001955

426 - PSICOPEDAGOGO

Nome	Inscrição
ANDREA CARAMASCHI DOS SANTOS	8180001496
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LEITE	8180000816
CLEIDE DE OLIVEIRA BEHRENS	8180001310
CRISTINA MARQUES BARBOSA	8180001866
DENISE BITENCOURT LUIZ	8180000177

ELAINE TEIXEIRA DORNELES	8180001459
EMERSON ADRIANO MILAN	8180002630
FABIANO DE OLIVEIRA	8180001427
GABRIEL VIEIRA DA SILVA	8180002641
GIULIA GARILIM CÁCERES FERREIRA	8180000918
JAIME NERY PEREIRA DA COSTA	8180002184
JANYANE PARRELLA DA SILVA	8180002283
JENIFER FERNANDA VERON SANCHEZ	8180000253
JESSICA PEREIRA GOES	8180000912
KAMILA PALHANO BARBOZA	8180000767
KATIANE RODRIGUES VILA MAIOR FLORES	8180002606
LUCIANE FERNANDES DOS SANTOS	8180001022
LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA CICUTTO	8180001885
LUCINEY ALVES DE R	8180000851
MARCIA AZEVEDO LEITE	8180000779
MÁRCIA DE ALMEIDA VIANA NEGRÃO	8180002428
MARGARETH RIBEIRO	8180000257
MARGARIDA MARIA ALVARENGA	8180002436
MARIANE FERNANDA DA SILVA CUICE	8180000211
MARIA ROSICLEIA BELONI OLIVEIRA	8180000237
MARYELLEN NEVES ALVES	8180002623
MONICA SIRLENE COENE BLANCO	8180001219
NATÁLIA CAROLINA MENDEZ CÁCERES	8180000836
PATRÍCIA DOS SANTOS	8180001361
PRISCILA MORAES FOSCHINI DA SILVA	8180000654
RAFAEL JACSON DA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA	8180001155
RILMA APARECIDA DE SOUSA E SILVA	8180001897
ROGÉRIO DONIZETI DE OLIVEIRA	8180001260
SAMIRA DANIELE AMARILLA HAZIME	8180000229
SOLAYNE PEREIRA FREITAS	8180000743
STEFFI HAAS FRETES	8180001382
WANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	8180002487

**ANEXO III - EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR Nº002/2025**

432 - PROFESSOR DE ARTE	
Nome	Inscrição
ADRIANA JANAINA DE CAMPOS VALDEVINO TEIXEIRA	8240001095
FLAVIA RENATA ALMEIDA DE ARAUJO	8240001966
JEANDRA FIGUEIREDO RUIZ	8240001322
SUZANE NANTES MENEGOTTI	8240002385
429 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Nome	Inscrição
ADIEL SANTOS PEREIRA	8210002306
AUGUSTO AREVALO	8210000389
EMILIANO LEANDRO	8210000600
ITANER DE RIBAMAR MACHADO JUNIOR	8210002176
THALES DE ALMEIDA NAZARIO	8210002355
405 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM FUTSAL	
Nome	Inscrição
ADIEL SANTOS PEREIRA	7970002303
406 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM HANDEBOL	
Nome	Inscrição
JULIANA LIMA OLIVEIRA	7980000420
415 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM RECREAÇÃO E LAZER	
Nome	Inscrição

AUGUSTO ARÉVALO	8070000387
427 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nome	Inscrição
ADRIANO APARECIDO BARROS DOS SANTOS	8190002450
ANA PAULA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	8190000380
ARIANE PATRICIA ALVES	8190000028
CAMILA GIAN BRUM ALVES	8190001160
ELAINE CRISTINA DA SILVA LOURENÇO	8190001249
ELIZANGELA OLIVEIRA DA SILVA	8190001660
FLAVIA RENATA ALMEIDA DE ARAUJO	8190002446
GLADIS MARTINEZ DE SOUZA	8190001171
JEANDRA FIGUEIREDO RUIZ	8190001336
JOCELMA DA SILVA	8190000589
JOELMA CABREIRA DE ALMEIDA	8190000354
JOSE JOÃO DE OLIVEIRA	8190001939
LAILA MILEIB ROSA OLIVEIRA QUARESMA	8190001770
MARIA AMÉLIA MARTINEZ DE SOUZA	8190001544
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	8190002448
MARIA ESTELA MARTINEZ DE SOUZA	8190001492
MARIA ROSICLEIA BELONI OLIVEIRA	8190000204
MARILENE MARTINEZ DE SOUZA	8190001526
MARINICE CAVALHEIRO RODRIGUES	8190001908
MIRIAN MIRANDA RAMOS	8190000988
RUAN RAMOS DIAS	8190001981
SOLANGE FRANCISCA REZENDE	8190002707
TÂNIA CRISTALDO CABREIRA GUALDI	8190000098
428 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO	
Nome	Inscrição
CAMILA GIAN BRUM ALVES	8200001804
CRISTIANE DE FÁTIMA PINHEIRO	8200002415
CRISTINA DE FÁTIMA SILVA CRUZ RAMOS	8200000927
DEJAIR ANTONIO ANTUNES DIAS	8200001647
ELIZABETE ROSA DE SOUZA MARTINEZ	8200000160
ERICA DOS SANTOS SANTANA	8200000572
FELIPE CABRAL BORGES	8200000129
FLAVIA RENATA ALMEIDA DE ARAUJO	8200001972
JACKSON FERREIRA DA SILVA SANTOS	8200001448
JEANDRA FIGUEIREDO RUIZ	8200000530
JEICI KELI BATISTA SOUSA	8200000156
JOCELMA DA SILVA	8200001187
KATIA JULIANA CRUZ RAMOS	8200001763
LAILA MILEIB ROSA OLIVEIRA QUARESMA	8200001118
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	8200002452
MARIA ROSICLEIA BELONI OLIVEIRA	8200000254
ROSIMEIRE ALVES DA SILVA RIBEIRO	8200002226
RUAN RAMOS DIAS	8200001971
430 - PROFESSOR DE ESPANHOL - 1º AO 5º ANO	
Nome	Inscrição
OSMAR DARIO ALDERETE	8220001472
431 - PROFESSOR DE INGLÊS - 1º AO 5º ANO	
Nome	Inscrição
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	8230000517
FLAVIA RENATA ALMEIDA DE ARAUJO	8230001983
JEICI KELI BATISTA SOUSA	8230000058
425 - PROFESSOR PARA ATUAR EM SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (SALA MAKER)	
Nome	Inscrição

RUAN RAMOS DIAS	8170001964
426 - PSICOPEDAGOGO	
Nome	Inscrição
EMERSON ADRIANO MILAN	8180002630
MARIA ROSICLEIA BELONI OLIVEIRA	8180000237
MARYELLEN NEVES ALVES	8180002623

**ANEXO IV - EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR Nº 002/2025
CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS**

428 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO	
Nome	Inscrição
IDEVAR CHAMORRO DE AQUINO	8200000114
JEICI KELI BATISTA SOUSA	8200000156
431 - PROFESSOR DE INGLÊS - 1º AO 5º ANO	
Nome	Inscrição
JEICI KELI BATISTA SOUSA	8230000058

Aviso

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PONTA PORÃ, PARA PARTICIPAREM DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 08H, NA AGETTRAN- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, LOCALIZADA NA RUA BALTAZAR SALDANHA Nº 1078- HORTO FLORESTAL, COM A SEGUINTE PAUTA:

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR
2. ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO RAFAEL MENDES ESPINDOLA
3. CAMINHOS NA ÁREA CENTRAL
4. AGENTES DE TRÂNSITO NAS ESCOLAS
5. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
6. ENCERRAMENTO

PONTA PORÃ- MS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

CÂNDIDO FÉLIX SOUZA GABÍNIO
PRESIDENTE DO CMTT

Decreto

DECRETO Nº 10.486, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Rubens Alessandro Novais Benitez** do cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 28 de novembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10487/2025, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.509.800,00 (um milhão, quinhentos e nove mil e oitocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4661/24 de 17 de DEZEMBRO de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.509.800,00 (um milhão, quinhentos e nove mil e oitocentos reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.128.0001.2007 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

51 - 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.500.0000	-	Recursos	não	vinculados	de	Impostos
7.100,00						

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.452.0049.2054 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

151 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados 120.000,00

15.452.0049.2010 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

1409 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 245.500,00

15.451.0049.1003 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

1446 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 170.000,00

15.451.0049.2009 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

1447 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 370.000,00

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0051.2314 FORTALECIMENTO DA CIDADANIA

254 - 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

1.660.0000	-	Transferência	de	Recursos	do	Fundo	Nacional	de	Assistência	Social	-	FNAS
1.200,00												

02 20 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

12.361.0002.2200 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO

864 - 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos 10.000,00

12.361.0002.2239 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO

900 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação 388.000,00

12.365.0002.2244 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO

982 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação 198.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 1.509.800,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.128.0001.2007 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

45 - 3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -7.100,00

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0049.1003 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

65 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -585.500,00

15.451.0049.1011 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

78 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -200.000,00

15.452.0049.2054 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

152 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados -120.000,00

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0051.2315 FORTALECIMENTO DA CIDADANIA

261 - 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -1.200,00

02 20 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

12.361.0002.1022 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO

857 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação -39.000,00

12.361.0002.2203 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO

884 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação -412.000,00

12.361.0002.2239 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO

907 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	-49.000,00
12.361.0002.2239 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	
910 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	-39.000,00
12.361.0002.2241 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	
917 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	-9.000,00
12.361.0002.2241 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	
922 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	-9.000,00
12.361.0002.2253 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	
929 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	-10.000,00
12.365.0002.2244 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	
988 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	-29.000,00

Total das Anulações ...: -1.509.800,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 1 de DEZEMBRO de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10488/2025, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4661/24 de 17 de DEZEMBRO de 2024.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 20 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

12.361.0002.2203 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	
886 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	386.000,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

571.0000	386.000,00
----------	------------

Total Geral de Suplementações ...: 386.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 1 de DEZEMBRO de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - Nº. 043/2025– SMFPO

Senhor Prefeito,

Através da presente exposição, demonstramos o EXCESSO de arrecadação do orçamento programa do Município de Ponta Porã, para o exercício financeiro de 2025, notadamente nos recursos administrados pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã – MS.

- a) O orçamento programa para o exercício financeiro de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.661 de 17 de dezembro de 2024, estimou a receita do Fundo Municipal de Saúde incluído as transferências do Tesouro em R\$ 106.200.000,00 (cento e seis milhões e duzentos mil reais);
1. Considerando as propostas abaixo:

2. Através das Portarias nº 8121 e Proposta nº 36000696911202500 - Emenda Parlamentar de Comissão – Fundo Nacional de Saúde, cujo objeto é apoio financeiro para incremento Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no município de Ponta Porã – MS, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2025

FONTE DE RECURSO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA R\$	RECURSOS LIBERADOS ATÉ NOVEMBRO R\$	PROVÁVEL ARRECADAÇÃO R\$
1.600.3130	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAIS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

*Fonte: 1.600.3130 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Emendas Parlamentares de Comissão.

Face o exposto, tendo em vista a necessidade de reforço de algumas dotações, vimos solicitar a autorização de Vossa Excelência para que seja utilizado até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) como suplementação por provável excesso de no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ponta Porã, Fonte:1.600.3130 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Emendas Parlamentares de Comissão. É o que tínhamos a expor.

Ponta Porã – MS, 13 de Novembro de 2025.

Fabricio da Costa Cervieri
Secretário Municipal de Finanças

AUTORIZO,
Em: 13/11/2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - Nº. 046/2025 – SMFPO

Senhor Prefeito,

Através da presente exposição, demonstramos o EXCESSO de arrecadação do orçamento programa do Município de Ponta Porã, para o exercício financeiro de 2025, notadamente nos recursos administrados pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

I- O orçamento programa para o exercício financeiro de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.661 de 17 de dezembro de 2024, estimou a receita do Município em R\$ 900.000.000,00 (Novecentos milhões de reais);

3. Através do Termo de Adesão e Compromisso nº 45/SED/2025 o Governo do estado por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, cujo objeto é o repasse de recursos visando o transporte adequado estudantes da Rede Estadual de Educação residentes no município de Ponta Porã - MS, no valor de R\$ 7.972.064,90 (sete milhões, novecentos e setenta e dois mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos) e;

4. Através do Termo Aditivo Convênio n.º 1435/SED, o Governo do estado por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, cujo objeto é o repasse de recursos visando o transporte adequado aos estudantes da Rede Estadual de Educação residentes no município de Ponta Porã - MS, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) e;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ (1)	RECURSOS ARRECADADOS ATE NOVEMBRO R\$ (2)	CONVÊNIOS ASSINADOS E PUBLICADOS PREVISÃO DE RECUSOS R\$ (3)	PROVÁVEL ARRECADAÇÃO R\$ (4)	PROVÁVEL EXCESSO Á SUPLEMENTAR R\$ (5) = (4 – 1)
Fonte: 1.571.000	10.601.000,00	8.994.516,98	1.993.016,22	10.987.533,20	386.533,20
TOTAIS	10.601.000,00	8.994.516,98	1.993.016,22	10.987.533,20	386.533,20

Fonte: Transferências do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Face o exposto, tendo em vista a necessidade de reforço de algumas dotações, vimos solicitar a autorização de Vossa Excelência para que seja utilizado até o valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), como recurso por excesso de arrecadação no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã, na Fonte: 1.571.000 – Convênio do Estado/Educação.

É o que tínhamos a expor.

Ponta Porã – MS, 01 de dezembro de 2025.

FABRICIO DA COSTA CERVIERI
Secretário Municipal de Finanças

AUTORIZO,
Em: 01/12/2025

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA/SMS Nº 32, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a composição e as atribuições do Comitê de Avaliação e Monitoramento do Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas – NURREVI, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA PORÃ/MS, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, instituído pela Lei Federal nº 8.080/1990 e regulado pela Lei Federal nº 8.142/1990, que estabelecem a responsabilidade municipal pelo planejamento, execução, avaliação e controle das ações e serviços de saúde;

Considerando a instituição da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, regulamentada pela Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que dispõe sobre a organização da assistência em saúde mental no âmbito do SUS, estabelecendo parâmetros de monitoramento, qualidade e continuidade dos serviços prestados nos Centros de Atenção Psicossocial;

Considerando a celebração do Termo de Colaboração nº 009/2021 entabulado com o Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas – NURREVI e seus respectivos Termos Aditivos;

Considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento responsável pelo acompanhamento técnico da execução da parceria, em observância às normativas municipais, federais e às diretrizes da RAPS;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria celebrada mediante o Termo de Colaboração nº 009/2021 com o Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas – NURREVI, a qual será integrada pelos seguintes membros:

I – Juliana Zanett Albertini Ibiapina – Auditora de Gestão de Serviços de Saúde;

II – Vitória de Souza Araújo – Auditora de Gestão de Serviços de Saúde;

III – Aline Rodrigues Benites – Coordenadora de Planejamento em Gestão em Saúde;

IV – Erika Shiguematsu Ogawa Minani – Cirurgiã-Dentista;

V – Flavia Elis Manvailer Martins – Enfermeira.

Artigo 2º – Compete à Comissão de Avaliação e Monitoramento realizar o acompanhamento técnico da execução do objeto pactuado, compreendendo análise da qualidade dos serviços prestados, conformidade das equipes, cumprimento das metas estabelecidas, regularidade dos fluxos assistenciais, observância das diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial e verificação do atendimento aos parâmetros definidos no Plano de Trabalho e nos instrumentos formais da parceria. Cabe ainda à Comissão emitir relatórios técnicos, recomendações, pareceres de avaliação e registros periódicos de monitoramento, observando a legislação do Sistema Único de Saúde e as normas municipais aplicáveis.

Parágrafo único – A análise financeira e de conformidade contábil poderá ser realizada com apoio técnico da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário, bem como a instrução jurídica contará com o suporte da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, quando necessário, para fins de emissão de pareceres, saneamento processual e suporte às deliberações da Comissão.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 30 de outubro de 2025, produzindo efeitos até o vencimento do Termo de Colaboração nº 009/2021 e seus aditivos.

Artigo 4º – Ficam revogadas a Portaria nº 008/2024/SMS/PP e demais disposições em contrário.

Ponta Porã/MS de 18 de novembro de 2025.

Daniel Lima Kayatt
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 360 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, no Artigo 37, Inciso II, § 1º, e o Procedimento Administrativo nº 126/2021 e Dispensa de Licitação nº 002/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão de Avaliação Técnica**, composta pelos seguintes membros:

- Carlos Sergio Crespo – matrícula nº 798;

- Jonas Luiz Duidar Melgarejo - matrícula nº 12301;

- Rafael Valenzuela Franco – matrícula nº 9124-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 01 de dezembro de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Poder Legislativo

Aviso

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO
PROCESSO Nº016/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, realizará Dispensa sem disputa, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº004/2024.

Período para envio de propostas: 03 a 05 de dezembro de 2025.

Email para envio de Proposta: licitacao@camarapontapora.ms.gov.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e execução de eventos institucionais e solenes, com fornecimento de todos os insumos, equipamentos e estrutura necessária, visando à realização de dois eventos oficiais da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, a serem realizados nos dias 10 e 11 de dezembro de 2025, no Centro de Convenções de Ponta Porã.

1.2 A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CNBS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
1	DECORAÇÃO: contendo ambientação completa do hall de entrada externo, no auditório, com fornecimento mobiliário, arranjos florais, folhagens naturais, forração em tecido, estruturas decorativas e elementos estéticos necessários à realização dos eventos.	12610	Serviço	1	R\$ 11.233,33	R\$11.233,33
2	PAINEL DE LED COM ÁREA 24m² para os 2 (dois) dias do evento tecnologia SMD para uso externo ou interno, resolução mínima full HD, brilho mínimo de 5.000 nits, sistema de controle e processamento de imagem, estrutura de suporte em alumínio ou aço, incluindo todos os cabos, acessórios necessários e instalação completa.	12610	M²	48,00	R\$ 422,60	R\$22.025,28
	SISTEMA DE SOM COMPLETO DE MÉDIO PORTE: composto por caixas amplificadas, mesa de som, microfones com e sem fio, cabos e conectores necessários, potência adequada ao ambiente, incluindo todos os equipamentos, acessórios e instalação completa no local.	12610	DIÁRIA	2	R\$ 11.229,67	R\$22.459,34
VALOR TOTAL						R\$ 55.717,95

1.2.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 Como se trata de dispensa de licitação sem disputa, não haverá envio de lances no “comprasbr”.

2.2 Os fornecedores deverão enviar suas propostas, conforme modelo disponibilizado nos anexos, para o licitacao@camarapontapora.ms.gov.br dentro do prazo estipulado neste Aviso de Dispensa.

2.3 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.5 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.6 que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.7 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.9 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.10 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público

2.11 que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.12 [empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;](#)

2.13 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.14 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.15 aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.16 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.17 sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o envio da proposta para o e-mail licitacao@camarapontapora.ms.gov.br o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente para o e-mail licitacao@camarapontapora.ms.gov.br, a proposta com a descrição do serviço ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos.

3.3 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.5 Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência em anexo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

3.7 Uma vez enviada a proposta, os fornecedores NÃO poderão substituí-la ou modificá-la;

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1 Encerrado o prazo para envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.1.1 A proposta final deverá conter: planilha com valor unitário e total em moeda corrente nacional (real), quantidade de itens, valor total, descrição completa do serviço e assinatura do responsável,

4.1.2 No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, e quaisquer outros que incidam na contratação do serviço.

4.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, observados os preços praticados no mercado;

4.3 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.4 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.5 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares,

4.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.7.1 conter vícios insanáveis;

4.7.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.7.3 apresentar preços inexequíveis;

4.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.7.7 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no **item 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO** do termo de referência.

5.2 e deverão ser enviados juntamente com a proposta.

5.3 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.3.1 SICAF;

5.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

5.3.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

5.3.4 Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

5.3.5 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

5.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as 5.5 sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.6 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.7 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.8 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

5.9 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.10 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.11 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.12 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.13 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.16 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

6. CONTRATAÇÃO

6.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitida a Nota de Empenho.

6.2 O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.3 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.4 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9 fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.11 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.12 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.13 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

7.1.14 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções prevista provenientes CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do contrato administrativo

7.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

7.2.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.2.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.2.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.2.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.2.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.2.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.2.7 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.2.8 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2 As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

8.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.4 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.5 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus

8.6 anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta;

ANEXO III – Modelo de declaração unificada

Anexo IV – Contrato

Ponta Porã/MS, 01 de dezembro de 2025.

Jackson Renan Leite de Aguiar

Agente de Contratação

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº017/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, realizará Dispensa sem disputa, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº004/2024.

Período para envio de propostas: 03 A 05 de dezembro de 2025.

Email para envio de Proposta: licitacao@camarapontapora.ms.gov.br

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa na Contratação de empresa na prestação de serviços de telefonia com tecnologia VoIP, incluindo a implementação de um plano de telefonia em nuvem, a locação (comodato) de aparelhos telefônicos IP e a disponibilização de pacotes de minutos para chamadas locais e de longa distância, visando modernizar e otimizar a infraestrutura de telecomunicações da Câmara Municipal de Ponta Porã, nos termos da tabela abaixo.

1.2 A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), para prestação de serviços de telefonia VoIP em nuvem	2607	Mês	12	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00

(PABX IP), com 65 (sessenta e cinco) ramais IP, mediante fornecimento, em comodato, de 65 (sessenta e cinco) aparelhos telefônicos IP, incluindo SIP Trunk (Link SIP) com suporte à portabilidade numérica e capacidade mínima de 10 (dez) chamadas simultâneas, plano de ligações locais ilimitadas e pacote de minutos para longa distância, incluindo portabilidade, implantação, suporte, manutenção e tributos, visando modernizar a infraestrutura de telecomunicações da Câmara Municipal de Ponta Porã.					
---	--	--	--	--	--

1.2.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 Como se trata de dispensa de licitação sem disputa, não haverá envio de lances no “comprasbr”.

2.2 Os fornecedores deverão enviar suas propostas, conforme modelo disponibilizado nos anexos, para o licitacao@camarapontapora.ms.gov.br dentro do prazo estipulado neste Aviso de Dispensa.

2.3 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.5 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.6 que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.7 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.9 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.10 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público

2.11 que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.12 [empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;](#)

2.13 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.14 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.15 aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.16 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.17 sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o envio da proposta para o e-mail licitacao@camarapontapora.ms.gov.br o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente para o e-mail licitacao@camarapontapora.ms.gov.br, a proposta com a descrição do serviço ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos.

3.3 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.5 Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência em anexo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

3.7 Uma vez enviada a proposta, os fornecedores NÃO poderão substituí-la ou modificá-la;

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1 Encerrado o prazo para envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

- 4.1.1 A proposta final deverá conter: planilha com valor unitário e total em moeda corrente nacional (real), quantidade de itens, valor total, descrição completa do serviço e assinatura do responsável,
- 4.1.2 No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, e quaisquer outros que incidam na contratação do serviço.
- 4.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, observados os preços praticados no mercado;
- 4.3 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 4.4 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 4.5 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares,
- 4.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 4.7.1 conter vícios insanáveis;
- 4.7.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 4.7.3 apresentar preços inexequíveis;
- 4.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 4.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.7.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.7.7 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no **item 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO** do termo de referência.
- 5.2 e deverão ser enviados juntamente com a proposta.
- 5.3 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.3.1 SICAF;
- 5.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 5.3.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 5.3.4 Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 5.3.5 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 5.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as 5.5 sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 5.6 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 5.7 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 5.8 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 5.9 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.10 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 5.11 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 5.12 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.13 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 5.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.16 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 5.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitida a Nota de Empenho.
- 6.2 O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.3 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 6.4 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 7.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 7.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 7.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 7.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9 fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.11 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 7.1.12 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 7.1.13 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)
- 7.1.14 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções prevista provenientes CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do contrato administrativo

7.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.2.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.2.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 7.2.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.2.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.2.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.2.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.2.7 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 7.2.8 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 8.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 8.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 8.1.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
 - 8.2 As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
 - 8.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
 - 8.4 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
 - 8.5 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus
 - 8.6 anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I - Termo de Referência;
 - ANEXO II - Modelo de Proposta;
 - ANEXO III – Modelo de declaração unificada
 - Anexo IV – Contrato

Ponta Porã/MS, 01 de dezembro de 2025.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA N.º 384/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2023 para gozo de 02 de dezembro de 2025 até 16 de dezembro de 2025 a servidora: **Carolina Raquel Bracho** – Diretora de Patrimônio e Compras, matrícula 16.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 385/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 01 de dezembro de 2025, **Luis Carlos Ferreira** do cargo de **Supervisor de Serviços Gerais da Presidência DGA – 9** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 386/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 01 de dezembro de 2025, **Alexander Gonçalves Prieto** do cargo de **Assessor de Relações Pública da Presidência DGA – 6** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 387/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 01 de dezembro de 2025, **Roberto Lima Junior** do cargo de **Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º388/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, alterar a partir de 02 de dezembro de 2025, **Flávio Barbosa Gonçalves** do Cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 para o cargo de Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7 do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Revoga a Portaria n.º110/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 02 de dezembro de 2025.

Ponta Porã-MS, 01 de dezembro de 2025.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 389/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 02 de dezembro de 2025, **Larcylaine Teixeira Larsson Mora** para ocupar o cargo de Assessor de Relações Públicas da Presidência DGA – 6 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 390/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 02 de dezembro de 2025, **Alexander Gonçalves Prieto** para ocupar o cargo de Supervisor de Serviços Gerais da Presidência DGA – 9 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso das atribuições conferidas pelo Art.43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã, e pelo Art.53, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor comissionado **Jesoelson Paim da Cruz**, Diretor de Licitação e Contratação, matrícula nº 265, para exercer, cumulativamente, a função de Diretor de Patrimônio e Compras pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de **02 de dezembro de 2025 à 16 de dezembro de 2025**, em decorrência das férias de 15 dias da titular do cargo, servidora comissionada **Caroline Raquel Bracho**, matrícula nº 16, exercendo as atribuições previstas no Anexo V da Lei nº 4.548/2023.

Art. 2º- O exercício da função cumulativa não gerará acréscimo em folha, nos termos do art. 70º, §1º da Lei Municipal nº 4.548/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e jurídicos a partir de 02 de dezembro de 2025.

Ponta Porã-MS, 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE – SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367